

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 46/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列“司法援助委員會”成員，為期三年：

- (一) 法務局局長張永春，並由其擔任主席；
- (二) 沈振耀，並由其擔任副主席；
- (三) 石立忻，由劉耀強擔任候補；
- (四) 社會工作局局長容光耀，由其法定代理人擔任候補；
- (五) 林智龍，由許麗芳擔任候補。

二、本批示自二零一三年四月一日起產生效力。

二零一三年三月十三日

行政長官 崔世安

第 3/2013 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一二年十二月十二日通過的有關利比里亞局勢的第2079 (2012) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一三年三月十一日發佈。

行政長官 崔世安

第 2079 (2012) 號決議

安全理事會 2012 年 12 月 12 日第 6884 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Apoio Judiciário, pelo período de três anos:

- 1) Cheong Weng Chon, director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como presidente;
- 2) Sam Chan Io, como vice-presidente;
- 3) Paulino do Lago Comandante, tendo como suplente Lau Io Keong;
- 4) Iong Kong Io, presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto legal;
- 5) Lam Chi Long, tendo como suplente Hoi Lai Fong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2013.

13 de Março de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2013

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2079 (2012), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 12 de Dezembro de 2012, relativa à situação na Libéria, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 11 de Março de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2079 (2012)

**Adopted by the Security Council at its 6884th meeting,
on 12 December 2012**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements by its President on the situation in Liberia and West Africa,

歡迎利比里亞政府在國際社會支持下，自2006年1月以來在重建利比里亞以造福全體利比里亞人方面持續取得進展，

強調利比里亞必須在木材部門繼續取得進展，有效實施並強制執行2006年10月5日經簽署成為法律的《國家林業改革法》以及關於收入透明度（《利比里亞採掘業透明度措施法》）和關於解決土地產權和保有權（《關於森林土地的社區權利法》和《土地委員會法》）的其他新立法，

鼓勵利比里亞政府重申其承諾並加倍做出努力，確保在利比里亞採用金伯利進程證書制度，採取一切可能措施防止走私毛坯鑽石，

鼓勵利比里亞政府改進對黃金業的管制並就此通過必要的立法，尤其是在有關地區辦事處這樣做，集中精力有效地管理黃金生產業，

強調聯合國利比里亞特派團（聯利特派團）在改善利比里亞全境安全以及幫助該國政府在全國各地，尤其是在人口中心、邊界地區和利比里亞的鑽石、黃金、木材和其他自然資源產區建立管轄權方面繼續發揮重要作用，

注意到聯合國利比里亞問題專家小組的報告（S/2012/901），

強調安理會決心支持利比里亞政府努力滿足第1521（2003）號決議規定的條件，歡迎建設和平委員會的參與，鼓勵包括捐助方在內的所有利益攸關方支持利比里亞政府的努力，

確認維持和平行動部關於聯合國各維持和平特派團與安全理事會各制裁委員會專家組之間合作與共享信息的準則得到實施，

呼籲所有利比里亞領導人推動重大和解和包容性對話，以鞏固和平，推進利比里亞的民主發展，

認定儘管已經有重大進展，但利比里亞局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **重申**第1532（2004）號決議第1段規定的措施仍然有效，**嚴重關切地注意到**在執行第1532（2004）號決議第1段規定的金融措施方面缺乏進展，要求利比里亞政府盡一切必要努力履行其義務；

2. **決定**在本決議通過之日後的12個月期間：

(a) 延長第1521（2003）號決議第4段規定的旅行措施；

Welcoming the sustained progress made by the Government of Liberia since January 2006, in rebuilding Liberia for the benefit of all Liberians, with the support of the international community,

Stressing that Liberia's progress in the timber sector must continue with the effective implementation and enforcement of the National Forestry Reform Law signed into law on 5 October 2006, and other new legislation related to revenue transparency (the Liberia Extractive Industries Transparency Initiative Act) and resolution of land and tenure rights (Community Rights Law with respect to Forest Lands and Lands Commission Act),

Encouraging the Government of Liberia to reaffirm its commitment and redouble its efforts to ensure the effective implementation of the Kimberley Process Certification Scheme in Liberia and to take all possible measures to prevent rough diamond smuggling,

Encouraging the Government of Liberia to improve its control over the gold sector and adopt the necessary legislation in this regard, particularly in the regional offices, and focus its efforts on establishing effective governance of the gold production sector,

Stressing the continuing importance of the United Nations Mission in Liberia (UNMIL) in improving security throughout Liberia and helping the Government establish its authority throughout the country, particularly in population centres, border areas, and Liberia's diamond, gold, timber, and other natural resources-producing regions,

Taking note of the report of the United Nations Panel of Experts on Liberia (S/2012/901),

Underlining its determination to support the Government of Liberia in its efforts to meet the conditions of resolution 1521 (2003), welcoming the engagement of the Peacebuilding Commission, and encouraging all stakeholders, including donors, to support the Government of Liberia in its efforts,

Acknowledging the implementation of the guidelines of the Department of Peacekeeping Operations on cooperation and information sharing between the United Nations peacekeeping missions and the Security Council's Sanctions Committees' expert panels,

Calling on all Liberian leaders to promote meaningful reconciliation and inclusive dialogue to consolidate peace and advance Liberia's democratic development,

Determining that, despite significant progress, the situation in Liberia continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reaffirms* that the measures imposed by paragraph 1 of resolution 1532 (2004) remain in force, *notes with serious concern* the lack of progress with regards to the implementation of the financial measures imposed by paragraph 1 of resolution 1532 (2004), and *demands* that the Government of Liberia make all necessary efforts to fulfil its obligations;

2. *Decides* for a period of 12 months from the date of adoption of this resolution:

(a) To renew the measures on travel imposed by paragraph 4 of resolution 1521 (2003);

(b) 延長第1521 (2003) 號決議第2段先前規定、並經第1683 (2006) 號決議第1和第2段、第1731 (2006) 號決議第1 (b) 段、第1903 (2009) 號決議第3、4、5和第6段及第1961 (2010) 號決議第3段修訂的軍火措施；

(c) 根據全國實現穩定工作取得的進展，審查本段和上文第1段規定的措施，以確定可否修改或解除制裁制度的全部或部分措施，審查應在上述12個月期間結束時進行，中期審查至遲在2013年5月30日前進行；

3. 還決定在利比里亞政府向安理會報告已滿足第1521 (2003) 號決議所列終止有關措施的條件，並向安理會提供信息說明據以作出此種評估的理由後，應利比里亞政府的請求，審查上述任一措施；

4. 敦促利比里亞政府和相關指認國在專家小組協助下，視需要立即更新公開備查的列入禁止旅行和凍結資產名單的理由；

5. 決定將根據第1903 (2009) 號決議第9段任命的專家小組的任期在本決議通過之日後延長12個月，以便與利比里亞政府和科特迪瓦專家小組密切合作，執行下列任務：

(a) 前往利比里亞和鄰國執行兩次後續評估任務，以進行調查並編寫一份中期報告和一份最後報告，說明經第1903 (2009) 號決議修訂的軍火措施的執行情況和任何違反這些措施的情況，列入任何與委員會指認第1521 (2003) 號決議第4 (a) 段和第1532 (2004) 號決議第1段所述個人相關的信息，並說明非法軍火貿易的各種資金來源，例如來自自然資源的資金；

(b) 評估第1532 (2004) 號決議第1段所規定措施的影響、實效和持續必要性，尤其是對前總統查爾斯·泰勒名下資產的影響、實效和持續必要性；

(c) 確定可在哪些領域加強利比里亞和該區域各國的能力並就此提出建議，以利於執行第1521 (2003) 號決議第4段和第1532 (2004) 號決議第1段規定的措施；

(d) 在利比里亞不斷演變的法律框架內，評估森林和其他自然資源在何種程度上促進和平、安全與發展而不是助長不穩定，評估相關立法（《國家林業改革法》、《土地委員會法》、《關於森林土地的社區權利法》和《利比里亞採掘業透明度倡議法》）及其他改革努力在何種程度上幫助進行這一過渡，並酌情提出建議，說明這些自然資源如何能夠更有力地促使該國逐漸走向可持續和平與穩定；

(e) 與金伯利進程證書制度積極合作，包括在金伯利進程預定2013年進行的訪問期間這樣做，並評估利比里亞政府遵守金伯利進程證書制度的情況；

(b) To renew the measures on arms, previously imposed by paragraph 2 of resolution 1521 (2003) and modified by paragraphs 1 and 2 of resolution 1683 (2006), by paragraph 1 (b) of resolution 1731 (2006), by paragraphs 3, 4, 5 and 6 of resolution 1903 (2009), and by paragraph 3 of resolution 1961 (2010);

(c) To review the measures in this paragraph and in paragraph 1 above in light of the progress achieved in the stabilization throughout the country, with a view to possibly modifying or lifting all or part of the measures of the sanctions regime, and that such a review shall be carried out at the end of the above-mentioned 12-month period, with a midterm review no later than 30 May 2013;

3. *Decides further* to review any of the above measures at the request of the Government of Liberia, once the Government reports to the Council that the conditions set out in resolution 1521 (2003) for terminating the measures have been met, and provides the Council with information to justify its assessment;

4. *Urges* the Government of Liberia and relevant designating States with the assistance of the Panel of Experts, to, as necessary and without delay, provide updated publicly available reasons for listing for entries on the travel ban and assets freeze lists;

5. *Decides* to extend the mandate of the Panel of Experts appointed pursuant to paragraph 9 of resolution 1903 (2009) for a period of 12 months from the date of adoption of this resolution to undertake the following tasks in close collaboration with the Government of Liberia and the Côte d'Ivoire Group of Experts:

(a) To conduct two follow-up assessment missions to Liberia and neighbouring States, to investigate and compile a midterm and a final report on the implementation, and any violations, of the measures on arms as amended by resolution 1903 (2009), including any information relevant to the designation by the Committee of the individuals described in paragraph 4 (a) of resolution 1521 (2003) and paragraph 1 of resolution 1532 (2004), and including the various sources of financing, such as from natural resources, for the illicit trade of arms;

(b) To assess the impact, effectiveness, and continued need for the measures imposed by paragraph 1 of resolution 1532 (2004), including particularly with respect to the assets of former President Charles Taylor;

(c) To identify and make recommendations regarding areas where the capacity of Liberia and the States in the region can be strengthened to facilitate the implementation of the measures imposed by paragraph 4 of resolution 1521 (2003) and paragraph 1 of resolution 1532 (2004);

(d) Within the context of Liberia's evolving legal framework, assess the extent to which forests and other natural resources are contributing to peace, security and development rather than to instability and to what extent relevant legislation (National Forestry Reform Law, Lands Commission Act, Community Rights Law with respect to Forest Land, and Liberia Extractive Industries Transparency Initiative Act) and other reform efforts are contributing to this transition, and to provide recommendations on how such natural resources could better contribute to the country's progress towards sustainable peace and stability;

(e) To cooperate actively with the Kimberley Process Certification Scheme, including during a planned KP mission in 2013, and to assess the Government of Liberia's compliance with the Kimberley Process Certification Scheme;

(f) 至遲在2013年6月1日和2013年12月1日，就本段列舉的所有問題通過委員會向安理會分別提出一份中期報告和一份最後報告，並在這兩個日期之前酌情非正式地向委員會通報最新情況，特別是2006年6月解除第1521(2003)號決議第10段所規定措施以來在森林部門取得的進展，以及2007年4月解除第1521(2003)號決議第6段所規定措施以來在鑽石部門取得的進展；

(g) 與其他相關專家小組，特別是第1980(2011)號決議第13段重新組建的科特迪瓦問題專家小組，積極合作；

(h) 協助委員會更新公開備查的列入禁止旅行和凍結資產名單的理由；

6. 請秘書長重新任命專家小組，並作出必要財政和安保安排，以支持專家小組的工作；

7. 籲請所有國家和利比里亞政府在專家小組任務的各個方面與專家小組通力合作；

8. 回顧根據2006年《西非國家經濟共同體關於小武器和輕武器的公約》的規定，相關政府當局要擔負控制利比里亞境內以及利比里亞與鄰國之間小武器流通的責任；

9. 重申聯利特派團和聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）需要定期協調它們在臨近利比里亞—科特迪瓦邊界地區的戰略與行動，以便促進次區域的安全；

10. 指出聯利特派團務必在部署區內，並在不影響其任務規定的情況下，繼續向利比里亞政府、委員會和專家小組提供力所能及的協助，並繼續執行以往的決議，包括第1683(2006)號決議規定的各項任務；

11. 呼籲利比里亞政府完成2009年金伯利進程審查小組建議的執行工作，加強對鑽石開採和出口的內部管制，特別是在地區辦事處這樣做，集中精力更好地對自然資源進行負責和透明的管理；

12. 鼓勵金伯利進程繼續與專家小組合作，並就利比里亞實施金伯利進程證書制度的各種動態提出報告；

13. 決定繼續積極處理此案。

批示摘要

透過行政長官二零一三年二月二十六日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，譚炳棠擔任行政長官

(f) To provide a midterm report to the Council through the Committee by 1 June 2013 and a final report to the Council through the Committee by 1 December 2013 on all the issues listed in this paragraph, and to provide informal updates to the Committee as appropriate before those dates, especially on progress in the forest sector since the lifting of paragraph 10 of resolution 1521 (2003) in June 2006, and in the diamond sector since the lifting of paragraph 6 of resolution 1521 (2003) in April 2007;

(g) To cooperate actively with other relevant panels of experts, in particular that on Côte d'Ivoire re-established by paragraph 13 of resolution 1980 (2011);

(h) To assist the Committee in updating the publicly available reasons for listing for entries on the travel ban and assets freeze lists;

6. Requests the Secretary-General to reappoint the Panel of Experts and to make the necessary financial and security arrangements to support the work of the Panel;

7. Calls upon all States and the Government of Liberia to cooperate fully with the Panel of Experts in all aspects of its mandate;

8. Recalls that responsibility for controlling the circulation of small arms within the territory of Liberia and between Liberia and neighbouring States rests with the relevant governmental authorities in accordance with the Economic Community of West African States Convention on Small Arms and Light Weapons of 2006;

9. Reaffirms the need for UNMIL and the United Nations Operations in Côte d'Ivoire (UNOCI) to regularly coordinate their strategies and operations in areas near the Liberian-Côte d'Ivoire border, to contribute to subregional security;

10. States the importance of UNMIL's continuing assistance to the Government of Liberia, the Committee, and the Panel of Experts, within its capabilities and areas of deployment, and without prejudice to its mandate, continue to carry out its tasks set forth in previous resolutions, including resolution 1683 (2006);

11. Calls on the Government of Liberia to complete implementation of the recommendations of the 2009 Kimberley Process review team to strengthen internal controls over diamond mining and exports, particularly in the regional offices, and focus its efforts on improving responsible and transparent governance of natural resources;

12. Encourages the Kimberley Process to continue to cooperate with the Panel of Experts and to report on developments regarding Liberia's implementation of the Kimberley Process Certification Scheme;

13. Decides to remain actively seized of the matter.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2013:

Tam Peng Tong, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 18.º,

辦公室顧問之定期委任，自二零一三年五月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年三月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，社會保障基金人員編制內第三職階特級技術輔導員馮婉玲，自二零一三年三月一日起，以同一職級及職階調任到本秘書處人員編制內。

摘錄自簽署人於二零一三年二月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，江妙霞在本秘書處擔任第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一三年五月二日起續期一年。

二零一三年三月十二日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一三年一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改容惠霞在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，由二零一三年二月二十八日起生效。

透過簽署人二零一三年二月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改沈志遠在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零一三年四月三十日起生效。

n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Maio de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2013:

Fung Un Leng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — transferido para o quadro de pessoal desta Secretaria, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despacho da signatária, de 25 de Fevereiro de 2013:

Kong Mio Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2013.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 12 de Março de 2013. — A Secretária-geral, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Janeiro de 2013:

Iong Wai Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2013:

Sam Chi Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Abril de 2013.

更正

Rectificações

因刊登於二零一三年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組第1143頁，有關政府總部輔助部門的批示摘錄中文及葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Carlos Manuel de Matos Duarte……，自二零一三年一月三十一日起生效”；

應改為：“Carlos Manuel de Matos Duarte……，自二零一三年一月三十日起生效”。

因刊登於二零一三年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組第2246頁，有關政府總部輔助部門的批示摘錄中文及葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“謝啟文……，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點”；

應改為：“謝啟文……，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點”。

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto de despacho dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2013, II Série, de 6 de Fevereiro, a páginas 1143, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Carlos Manuel de Matos Duarte……, a partir de 31 de Janeiro de 2013»;

deve ler-se: «Carlos Manuel de Matos Duarte……, a partir de 30 de Janeiro de 2013».

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto de despacho dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2013, II Série, de 6 de Março, a páginas 2246, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Che Kai Man……, progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120»;

deve ler-se: «Che Kai Man……, progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130».

二零一三年三月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 謝啟文

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis Tam Chon Weng.

行政法務司司長辦公室

第 10/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“AFIS指紋活體採集儀”的合同。

二零一三年三月六日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 10/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Life-Scan para Recolha de Impressões Digitais (AFIS)», destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

6 de Março de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年三月四日作出的批示：

澳門大學法學院副教授尹思哲——根據第26/2009號行政法規第八條及經第1/2003號及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款的規定，考慮到其在管理及教學方面經驗豐富，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任續期兩年，自二零一三年四月三日起生效。

二零一三年三月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 53/2013 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$122,720.00（澳門幣壹拾貳萬貳仟柒佰貳拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$122,720.00（澳門幣壹拾貳萬貳仟柒佰貳拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零一三年一月二日起生效。

二零一三年三月七日

經濟財政司司長 譚伯源

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2013:

Manuel Marcelino Escovar Trigo, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 1/2003 e n.º 7/2010, por ter experiência na gestão e no domínio pedagógico, a partir de 3 de Abril de 2013.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 7 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 53/2013**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 122 720,00 (cento e vinte e duas mil, setecentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 122 720,00 (cento e vinte e duas mil, setecentas e vinte patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Teng Nga Kan, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2013.

7 de Março de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 54/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、澳門電資股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電資股份有限公司董事長的委任，由二零一三年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一三年三月八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年三月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 52/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（四）項的規定，並根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

一、經行政長官批准，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條，第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第五條及第二十五條的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號100891）梅山明擔任治安警察局副局長一職，自二零一三年四月一日起，為期兩年。

二、為適用《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十條第二款的規定，被委任者獲賦予副警務總監職能職位的軍銜等級。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2013.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

8 de Março de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

1. Precedendo autorização do Chefe do Executivo, é nomeado, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 100 891, Mui San Meng, para o cargo de segundo comandante do CPSP, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 5.º, 25.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 107.º do EMFSM, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2013.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 150.º do EMFSM.

三、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任的依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一三年三月十三日

保安司司長 張國華

附件

委任警務總長（編號100891）梅山明擔任治安警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號100891）梅山明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局副局長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第二屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1989年至1990年，於交通部工作；

——1995年至1996年，行動廳行動暨通訊處署任處長；

——1997年，行動廳行動暨通訊處處長；

——1998年至1999年，行動廳助理廳長；

——2000年，海島市警務廳署任廳長；

——2001年5月，於指揮部輔助辦公室工作；

——2001年9月至2004年，交通廳廳長；

——2005年至2010年，澳門警務廳廳長；

——2010年5月至2012年，交通廳廳長；

——2013年1月11日至今，治安警察局代副局長。

二零一三年三月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 73/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附

3. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

13 de Março de 2013.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 100 891, Mui San Meng para o cargo de segundo-comandante do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 100 891, Mui San Meng o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— 2.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Prestando serviço na Brigada de Trânsito (1989-1990);

— Chefe interino da Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (1995-1996);

— Chefe de Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (1997);

— Adjunto do Chefe do Departamento de Operações (1998-1999);

— Chefe Interino do Departamento Policial das Ilhas (2000);

— Prestando serviço no Gabinete de Apoio ao Comando (Maio de 2001);

— Chefe do Departamento de Trânsito (Setembro de 2001-2004);

— Chefe do Departamento Policial de Macau (2005-2010);

— Chefe do Departamento de Trânsito (Maio de 2010-2012);

— Segundo-comandante, substituto, do CPSP (11 de Janeiro de 2013 até ao presente).

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à

件五(四)項規定的權限，以及第18/2011號行政法規第四條第二款(六)項、第二十一條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款(一)項、第四條及第五條，結合第26/2009號行政法規第二條、第五條、第六條第二款(二)項、第三款、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任Isabel Azezo Augusto為旅遊局旅遊產品及活動廳廳長，自二零一三年三月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年三月一日

社會文化司司長 張裕

附件

委任Isabel Azezo Augusto擔任旅遊局旅遊產品及活動廳廳長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局旅遊產品及活動廳廳長一職。

學歷：

——澳門科技大學公共行政管理碩士學位。

專業簡歷：

——1986年5月至1988年2月，以臨時散位方式擔任財政司三等文員；

——1988年3月至1989年11月，以編制外合同方式擔任原澳門總督府辦公室首席公關督導員；

——1989年11月至1990年7月，以編制外合同方式擔任原總督暨政務司辦公室首席公關督導員；

——1990年8月至1992年3月，以編制外合同方式擔任原總督暨政務司辦公室特級助理技術員；

——1994年5月至2003年12月，以編制外合同方式擔任旅遊司(局)特級助理技術員；

——2004年1月至2007年3月，以編制外合同方式擔任旅遊局特級技術員；

competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas da alínea 6) do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 21.º, n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 2.º, artigo 5.º, alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º e artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Isabel Azezo Augusto para exercer o cargo de chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2013.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

1 de Março de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Isabel Azezo Augusto para o cargo de chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Curriculum profissional:

— Terceiro-oficial, em regime de assalariamento eventual, da Direcção dos Serviços de Finanças, de Maio de 1986 a Fevereiro de 1988;

— Assistente de relações públicas principal, em regime de contrato além do quadro, do então Gabinete do Governo de Macau, de Março de 1988 a Novembro de 1989;

— Assistente de relações públicas principal, em regime de contrato além do quadro, do então Gabinete do Governador e Secretários-Adjuntos, de Novembro de 1989 a Julho de 1990;

— Técnica auxiliar especialista, em regime de contrato além do quadro, do então Gabinete do Governador e Secretários-Adjuntos, de Agosto de 1990 a Março de 1992;

— Técnica auxiliar especialista, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Maio de 1994 a Dezembro de 2003;

— Técnica especialista, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Janeiro de 2004 a Março de 2007;

——2007年4月至2009年7月，以編制外合同方式擔任旅遊局特級助理技術員；

——2009年7月至2011年8月，以編制外合同方式擔任旅遊局顧問高級技術員；

——根據第14/2009號法律規定，自2009年8月4日起轉入旅遊局編制外合同顧問高級技術員職級；

——自2008年3月至2011年8月，擔任旅遊局職務主管；

——自2011年8月10日起至今，以定期委任方式擔任旅遊局旅遊產品處處長一職。

— Técnica auxiliar especialista, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Abril de 2007 a Julho de 2009;

— Técnica superior assessora, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Julho de 2009 a Agosto de 2011;

— Transitou para a categoria de técnica superior assessora, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;

— Chefia funcional da Direcção dos Serviços de Turismo, de Março de 2008 a Agosto de 2011;

— Chefe da Divisão do Produto Turístico, em regime de comissão de serviço, da Direcção dos Serviços de Turismo, desde 10 de Agosto de 2011 até ao presente.

第 74/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“譚志端建築商”簽訂橫琴島澳門大學新校區——科研基地國家重點實驗室裝修及機電工程項目的合同。

二零一三年三月五日

社會文化司司長 張裕

第 75/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中交三航院澳門有限公司”簽訂橫琴島澳門大學新校區——機電工程駐工地監理顧問服務的合同。

二零一三年三月六日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras de acabamento e de engenharia electromecânica do laboratório de referência do Estado na base de estudos científica e tecnológica no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com o «Construtor Civil Tam Chi Tun».

5 de Março de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria — fiscalização residente das obras de engenharia electromecânica no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de CCCC Terceiro Macau Limitada».

6 de Março de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 76/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（十三）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任鄭淑群為旅遊危機處理辦公室成員，代替劉蘇寧擔任澳門國際機場專營股份有限公司代表，如其不在或因故不能視事時，由António José Mata Rato代任，任期至本年六月三十日止。

二、本批示之效力追溯至二零一三年一月三十日。

二零一三年三月十一日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，並根據《澳門行政程序法典》第一百一十八條的規定，以附註形式修改曾雄昌在文化產業委員會任職的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，生效日期追溯自二零一三年一月二日。

二零一三年三月十四日於社會文化司司長辦公室
辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 12/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第七十六條及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告德和行石油有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積748平方米，位於澳門半島，何賢紳士大馬路和關閘廣場，標

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 e nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, Cheang Sok Kuan, em substituição de Liu Suning, em representação da Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L., até 30 de Junho do corrente ano, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por António José Mata Rato.

2. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 30 de Janeiro de 2013.

11 de Março de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Janeiro de 2013:

Chang Hong Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro progredindo a técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor devendo a produção de efeitos retroagir a 2 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 118.^º do CPA.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.^º, do artigo 49.^º e seguintes, do artigo 76.^º e do artigo 108.^º, todos da Lei n.^º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela sociedade «Combustíveis Tak Wo Hong, Limitada», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 748 m², situado na península de

示於物業登記局第23127號的土地的批給，並將該無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區。

二、作為對上款所述放棄的回報，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批給上述公司一幅面積750平方米，位於澳門半島，友誼橋大馬路的土地，用作興建一燃料供應站。

三、本批示即時生效。

二零一三年三月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2387.02號和第2714.01號案卷及
土地委員會第3/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——德和行石油有限公司。

鑑於：

一、德和行石油有限公司，總辦事處設於澳門提督馬路15號，新利大廈地下A，登記於商業及動產登記局C21冊第150頁背面第8451(SO)號，根據以其名義作出的第29783F號登錄，其持有一幅面積748平方米，位於澳門半島，何賢紳士大馬路和關閘廣場的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零四年四月二十八日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第42/2004號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

三、該批給之標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月二日發出的第752/1989號地籍圖中以字母“A”定界。

四、為進行輕軌第一期的工程，改善澳門公共運輸，政府於二零零九年七月七日建議承批公司放棄上述批給，以便將該幅土地歸還澳門特別行政區。該建議已獲承批公司接納。

五、作為有關放棄的回報，澳門特別行政區以租賃制度批給德和行石油有限公司一幅面積為750平方米，位於澳門半島，

Macau, na Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cerco, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 23 127, o qual reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos.

2. Em contrapartida da desistência referida no número anterior, é concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 750 m², situado na península de Macau, na Avenida da Ponte da Amizade, para ser aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Março de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processos n.ºs 2 387.02 e 2 714.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 3/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Combustíveis Tak Wo Hong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Combustíveis Tak Wo Hong, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 15, Edifício San Lei, r/c A, registada na Conservatória dos Registros Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 451(SO), a fls. 150v do livro C21, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com área de 748 m², situado na península de Macau, na Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cerco, destinado à construção de um posto de abastecimento de combustíveis, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 29 783F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 2004.

3. O terreno objecto dessa concessão encontra-se demarcado com a letra «A» na planta n.º 752/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 2 de Dezembro de 2011.

4. Tendo em vista a execução das obras da 1.^a fase do metro ligeiro e, desse modo, a melhoria dos transportes públicos de Macau, em 7 de Julho de 2009, foi proposta à concessionária e por esta aceite, a desistência da referida concessão a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM.

5. Por seu turno, como contrapartida da desistência em apreço a RAEM concede, por arrendamento, à sociedade «Combustí-

友誼橋大馬路，標示於地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月二十五日發出的第6983/2011號地籍圖中和未在物業登記局標示的土地，用作興建一燃料供應站。

六、承批公司於二零一一年一月二十四日向土地工務運輸局提交一份初研方案（圖則），該方案已獲贊同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定批給合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一一年十二月十五日遞交的聲明書，明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年六月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年七月十八日經行政長官的批示確認。

九、上述面積為750平方米的土地，已透過公佈於二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第295/2012號行政長官批示脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零一二年九月二十五日遞交由何福明及柯執中，職業住所位於澳門提督馬路15號，新利大廈地下A，以德和行石油有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已經私人公證員Pedro Leal核實。

十一、承批公司已根據合同第十條款的規定全數繳付相關的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 乙方放棄一幅以租賃制度批出，由二零零四年四月二十八日第42/2004號運輸工務司司長批示規範，面積748（柒佰肆拾捌）平方米，位於澳門半島，何賢紳士大馬路和關閘廣場，價值\$8,800,000.00（澳門幣捌佰捌拾萬元整），標示於物業登記局第23127號，其批給的權利以乙方名義登錄於第29783F號，無帶任何責任或負擔，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月二日發出的第752/1989號地籍圖中以字母“A”標示的土地的批給，並將之歸還甲方。

2. 甲方以租賃制度批予乙方一幅面積750（柒佰伍拾）平方米，位於澳門半島，毗鄰友誼橋大馬路，價值\$8,800,000.00（澳門幣捌佰捌拾萬元整），沒有標示於物業登記局，在地圖繪製暨

veis Tak Wo Hong, Limitada» o terreno com a área de 750 m², situado na península de Macau, na Avenida da Ponte da Amizade, assinalado na planta n.º 6 983/2011, emitida pela DSCC em 25 de Novembro de 2011, e não descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, para ser aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

6. Em 24 de Janeiro de 2011, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo estudo prévio (peças desenhadas), que mereceu parecer favorável.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2011.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Junho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2012.

9. O terreno com a área de 750 m² foi desafectado do domínio público e integrado no domínio privado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, I Série, de 31 de Outubro de 2012.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Setembro de 2012, assinada por Ho Fok Meng e O Chap Chong, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda n.º 15, Edifício San Lei, r/c-A, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Combustíveis Tak Wo Hong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Pedro Leal, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou integralmente o prémio, conforme se refere na cláusula décima.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O segundo outorgante desiste, a favor do primeiro outorgante, da concessão, por arrendamento, livre de ónus ou encargos, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2004, de 28 de Abril, respeitante ao terreno descrito na CRP sob o n.º 23 127 e cujo direito se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 29 783F, situado na península de Macau, na Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cerco, com a área de 748 m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados), que se encontra assinalado com a letra «A» na planta n.º 752/1989, emitida pela DSCC em 2 de Dezembro de 2011, ao qual é atribuído o valor de \$ 8 800 000,00 (oito milhões e oitocentas mil patacas).

2. O primeiro outorgante concede, em regime de arrendamento, a favor do segundo outorgante, um terreno, livre e desocupado, com a área de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), não descrito na CRP, situado na península de Macau, junto da Avenida da Ponte da Amizade, assinalado na planta

地籍局於二零一一年十一月二十五日發出的第6983/2011號地籍圖中標示的空置及已被騰空的土地，以下簡稱為土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一個燃料供應站。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付按每平方米\$30.00(澳門幣叁拾元整)計算的租金，總金額為\$22,500.00(澳門幣貳萬貳仟伍佰元整)。

2. 因修改批給面積或有權限部門為發出使用准照而作實地檢查時，上款所述租金總額可作修改。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間公佈的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈日起計90(玖拾)日內，制定和遞交工程計劃草案(建築計劃)；

2) 由核准工程計劃草案的通知日起計90(玖拾)日內，制定和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃)；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60(陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

cadastral n.º 6 983/2011, emitida pela DSCC, em 25 de Novembro de 2011, ao qual é atribuído o valor de \$ 8 800 000,00 (oito milhões e oitocentas mil patacas), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado, no montante global de \$ 22 500,00 (vinte e duas mil e quinhentas patacas).

2. O montante global da renda, fixado no número anterior, está sujeito a eventual alteração resultante da rectificação da área concedida ou da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados a partir da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obra;

- 4) 由發出工程准照日起計 15 (拾伍) 日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

1. 乙方須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計 60 (陸拾) 日內，進行轉讓第一條款第 1 款所指，面積 748 (柒佰肆拾捌) 平方米，位於澳門半島，何賢紳士大馬路和關閘廣場的土地之一切所需的法律行為，包括在物業登記局的物業登記。
2. 乙方還須負責騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月二日發出的第 752/1989 號地籍圖中以字母 “A”、“B” 及 “C” 標示的土地，並移走現存的所有建築物及物料。

第七條款——燃料供應站的經營條件

1. 乙方必須引入由 “道達爾菲納埃爾夫 (中國) 投資有限責任公司” 提供，名為 “Total” 的新品牌燃料。
2. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上款之規定，甲方有權解除批給。
3. 乙方必須儘快將上款所述之特別原因以書面通知甲方。
4. 乙方必須由燃料供應站開始營運之日起計 30 (叁拾) 個月內，將燃料售價降至低於市場價格的百分之十二。
5. 乙方不遵守上款所規定的義務，須受下列罰則處分：
- 1) 首次違反：\$50,000.00 (澳門幣伍萬元整) 至 \$100,000.00 (澳門幣壹拾萬元整)；
- 2) 第二次違反：\$100,001.00 (澳門幣壹拾萬零壹元整) 至 \$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元整)；
- 3) 第三次違反：\$200,001.00 (澳門幣貳拾萬零壹元整) 至 \$400,000.00 (澳門幣肆拾萬元整)；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除批給。

第八條款——來自土地的剩餘物料

1. 未獲得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

- 4) 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da licença de obra, para o início da obra.

4. Para efeito do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno com a área de 748 m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cercado, identificado no n.º 1 da cláusula primeira, incluindo o registo predial junto da CRP, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. Constitui ainda encargo do segundo outorgante, a desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 752/1989, emitida pela DSCC em 2 de Dezembro de 2011, e remoção de todas as construções e materiais aí existentes.

Cláusula sétima — Condições de exploração do posto de abastecimento de combustíveis

1. O segundo outorgante obriga-se à introdução da nova marca de combustíveis, designada por «TOTAL», fornecida pela companhia «Totalfinaelf (China) Investment Co. Ltd».

2. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão, salvo motivos especiais devidamente justificados pelo segundo outorgante e aceites pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, os motivos especiais referidos no número anterior.

4. O segundo outorgante fica obrigado à redução do preço de venda dos combustíveis de 12 (doze) por cento, em relação ao preço praticado no mercado, pelo período de 30 (trinta) meses a contar da data do início da exploração do posto de abastecimento de combustíveis.

5. Pelo incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na primeira infracção: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas);
- 2) Na segunda infracção: \$ 100 001,00 (cem mil e uma patacas) a \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);
- 3) Na terceira infracção: \$ 200 001,00 (duzentas mil e uma patacas) a \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas);
- 4) A partir da quarta infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão.

Cláusula oitava — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。
3. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其須繳付由土地工務運輸局的鑑定人員按確實移走物料所訂定的賠償：
- 1) 首次違反：\$20,000.00 (澳門幣貳萬元整) 至 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)；
 - 2) 第二次違反：\$50,001.00 (澳門幣伍萬零壹元整) 至 \$100,000.00 (澳門幣壹拾萬元整)；
 - 3) 第三次違反：\$100,001.00 (澳門幣壹拾萬零壹元整) 至 \$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元整)；
 - 4) 違反四次或以上，甲方有權解除批給。

第九條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$8,000.00 (澳門幣捌仟元整)；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第十條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$8,800,000.00 (澳門幣捌佰捌拾萬元整)，該金額相當於乙方在本合同第一條款第1款所述土地的判給程序時建議的及在第42/2004號運輸工務司司長批示第十條款訂定的金額，並自二零零三年十二月十日已全數繳付。

第十一條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$22,500.00 (澳門幣貳萬貳仟伍佰元整)。
2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金，在乙方遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應其要求，由財政局退還。

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na primeira infracção: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);
- 2) Na segunda infracção: \$ 50 001,00 (cinquenta mil e uma patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas);
- 3) Na terceira infracção: \$ 100 001,00 (cem mil e uma patacas) a \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);
- 4) A partir da quarta infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 8 000,00 (oito mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o valor de \$ 8 800 000,00 (oito milhões e oitocentas mil patacas), o qual corresponde ao valor proposto pelo segundo outorgante no processo de adjudicação do terreno mencionado no n.º 1 da cláusula primeira do presente contrato e estipulado na cláusula décima do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2004, e que já se encontra integralmente pago desde 10 de Dezembro de 2003.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 22 500,00 (vinte e duas mil e quinhentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十二條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用或由燃料供應站開始營運之日起計 30 (叁拾) 個月內將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金及經營條件方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——使用准照

僅在已履行第六條款訂定的義務後，方發出使用准照。

第十四條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向該代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十五條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第九條款第1款所指加重罰款的期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過 90 (玖拾) 日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因則除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

第十六條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 倘土地利用完成後，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六、七及八條款所訂定的義務；

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado ou no prazo de 30 (trinta) meses a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio e às condições de exploração.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito com sede ou sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima quarta — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quinta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula nona;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima sexta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta, sétima e oitava;

- 4) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 5) 不遵守有關經營燃料商業活動的法規或規章所規定的義務及有權限當局發出的命令。
2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;
- 5) Incumprimento dos deveres impostos pelas normas legais ou regulamentares sobre o exercício da actividade de comércio de combustíveis e ainda das determinações emanadas pelas autoridades competentes.

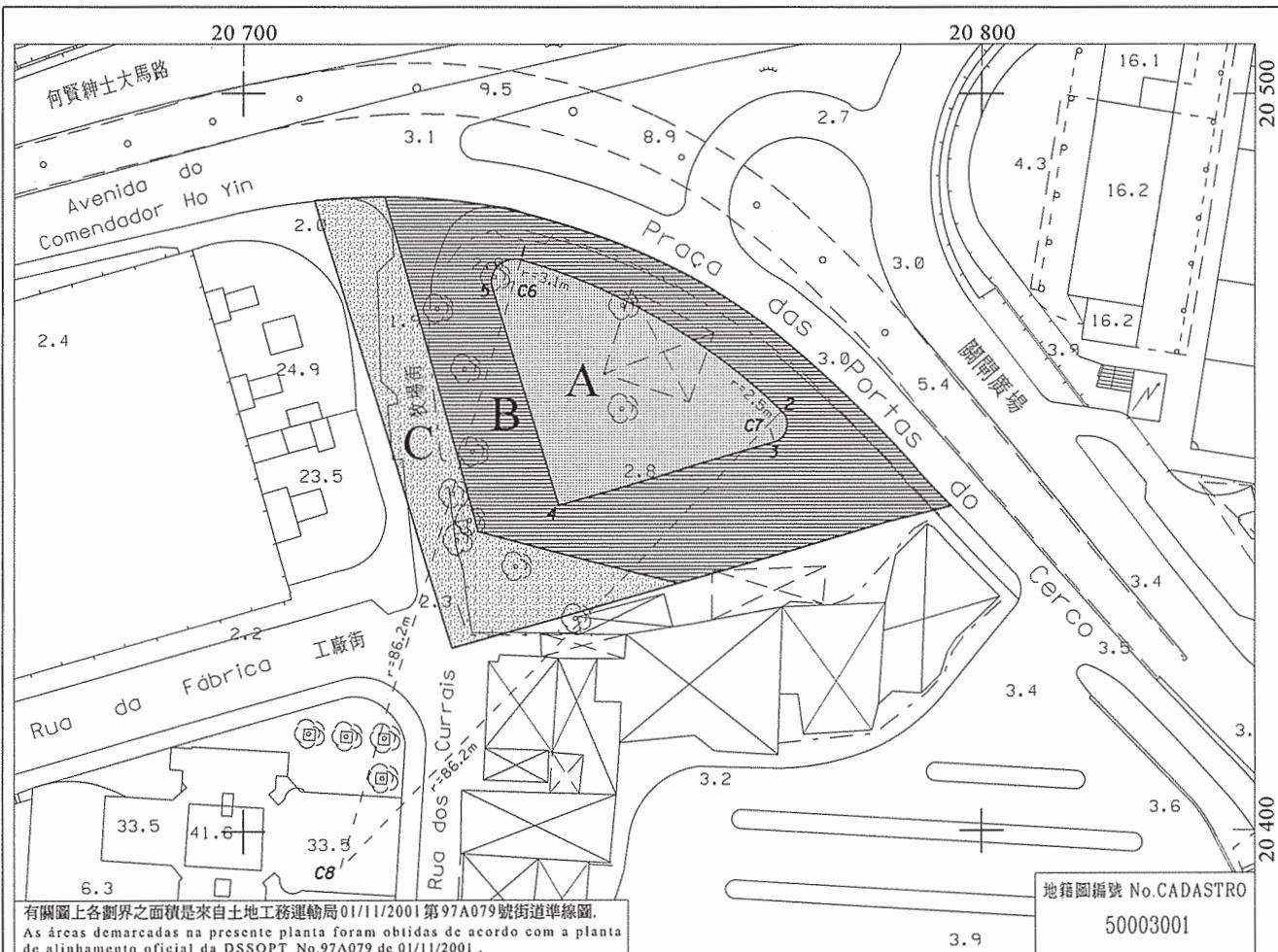
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近何賢紳士大馬路及關閘廣場之土地

Terreno junto à Avenida do Comendador Ho Yin e Praça das Portas do Cerco

四至 Confrontações actuais:

- 面積 "A" = 748 平方米
Área m^2
- 面積 "B" = 1586 平方米
Área m^2
- 面積 "C" = 701 平方米
Área m^2

Nº	M (m)	P (m)
C6	20 736.7	20 474.7
C7	20 771.3	20 455.1
C8	20 713.1	20 395.0
1	20 737.5	20 477.6
2	20 773.0	20 456.9
3	20 772.0	20 452.7
4	20 742.7	20 444.3
5	20 733.7	20 473.8

- 備註:
OBS:
- 地塊 Parcels A:
 - 北 - 何賢紳士大馬路(B地塊);
 - N - Avenida do Comendador Ho Yin(Parcela B);
 - 南 - 位於鄰近關閘廣場之設計道路(B地塊);
 - S - Via projectada junto à Praça das Portas do Cerco (Parcela B);
 - 東 - 關閘廣場(B地塊);
 - E - Praça das Portas do Cerco(Parcela B);
 - 西 - 牧場街(B地塊)。
 - W - Rua dos Currais(Parcela B).
 - "A"地塊相應為標示編號 23127。(AR)
A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição n°23127. (AR)
 - "B"地塊為標示編號 10523 的部分，該土地是透過刊登於一九八九年十一月十六日《政府公報》第四十六期副刊第 128/SAOPH/89號批示而歸還。
A parcela "B" é parte da descrição n°10523, revertido por Despacho n°128/SAOPH/89, publicado no suplemento do B.O. n°46, de 16/11/1989.
 - "B+C"地塊，用作公共道路、行人道及環境整治。
As parcelas "B+C" representam a área destinada a via e passeio público com tratamento paisagístico.
 - "C"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。
A parcela "C" é terreno que se presume omissa na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

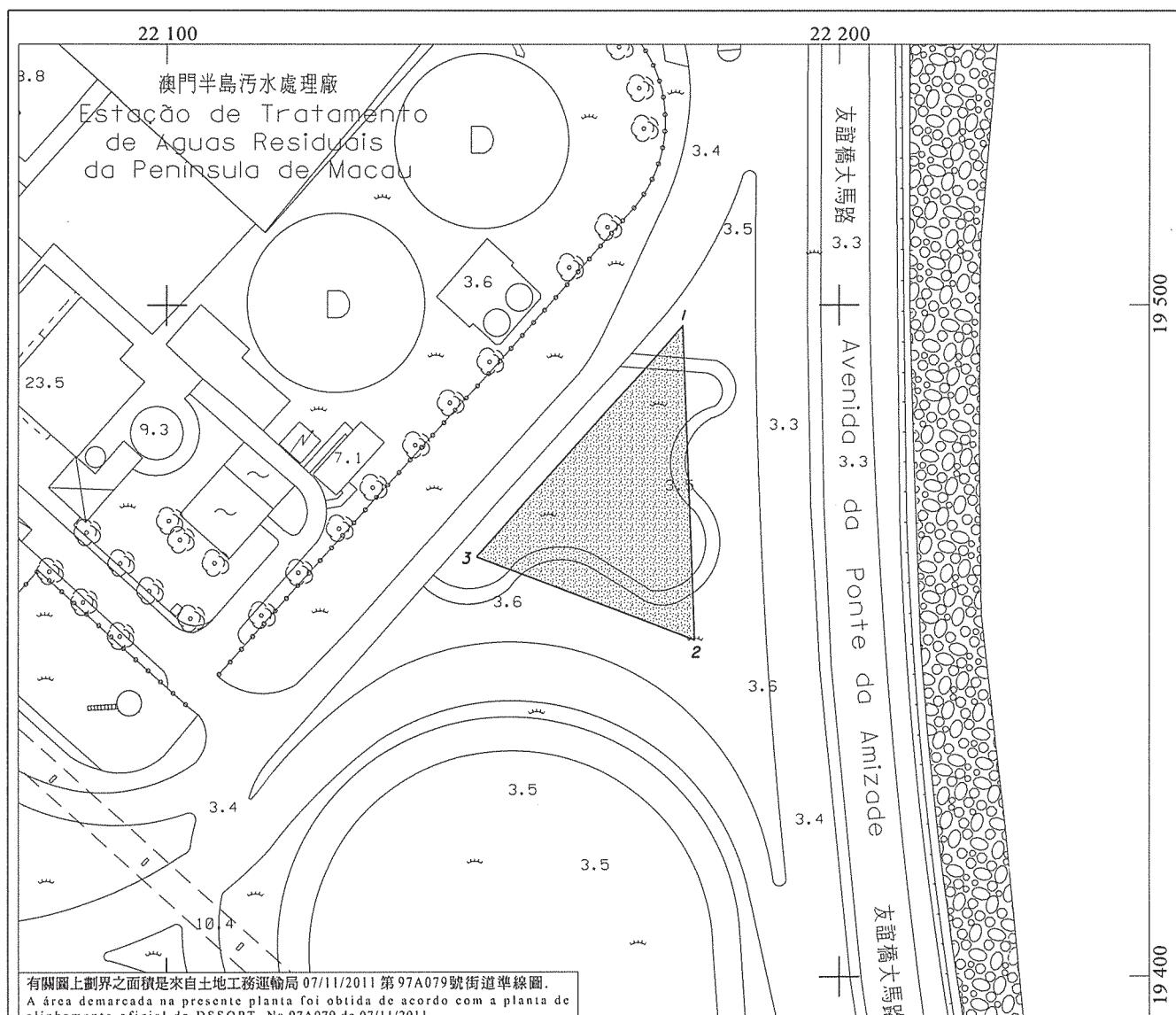
10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



位於鄰近友誼橋大馬路之土地

Terreno junto à Avenida da Ponte da Amizade

面積 = 750 平方米
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	22 176.8	19 497.0
2	22 178.6	19 450.3
3	22 146.0	19 462.5

四至 Confrontações actuais:

- 南/東 - 位於鄰近友誼橋大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
S/E - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida da Ponte da Amizade;
- 西 - 公共道路。
W - Via pública.

備註: - 本圖所示之割界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS: - O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na C.R.P..



地 圖 繪 製 豐 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準: 平均海平面

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 13/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零一三年三月二十八日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司。

二零一三年三月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 14/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，局部修改一幅以租賃制度批出，面積14,195平方米，位於路環島，鄰近石排灣馬路，稱為“CN3”地段，標示於物業登記局第23303號的土地的批給，以興建一座作住宅、社會設施及公共停車場用途的經濟房屋綜合體。

二、本批示即時生效。

二零一三年三月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8381.02號案卷及
土地委員會第45/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——房屋局。

鑑於：

一、房屋局，為一具有法律人格、行政及財政自治權，以及本身財產的公務法人，其組織及運作由第24/2005號行政法規核准，地址位於澳門青洲沙梨頭北巷102號，根據以其名義作出的

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 28 de Março de 2013, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

11 de Março de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 14 195 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por lote «CN3», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 303, para ser aproveitado com a construção de um complexo de habitação económica destinado a habitação, equipamento social e silo público.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Março de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 381.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

O Instituto de Habitação, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. O «Instituto de Habitação», adiante designado por IH, instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, cuja estrutura orgânica e funcionamento foram aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2005, com endereço em Macau, na Ilha

第33209F號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積14,195平方米，位於路環島，鄰近石排灣馬路，稱為“CN3”地段，標示於物業登記局第23303號的土地的批給所衍生的權利，連同其上建有的全部獨立單位的所有權。

二、上述批給由以公佈於二零一二年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第11/2012號運輸工務司司長批示作憑證的合同規範。

三、根據批給合同第三條款的規定，該土地用作興建一座作住宅、社會設施及公共停車場用途的經濟房屋綜合體，建築面積分別為108,800平方米、3,956平方米和11,482平方米。

四、其後，由於住宅和社會設施的建築面積分別修正為111,640平方米和4,237平方米，故房屋局於二零一二年四月二十六日向土地工務運輸局遞交一份修改建築計劃。根據該局長於二零一二年五月九日所作的批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、申請人於二零一二年五月三十日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的修改計劃，更改土地的利用，並修改批給合同。

六、土地的總面積為14,195平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月十四日發出的第6903/2011號地籍圖中，以字母“A1”、“A2”、“A3”及“B”定界和標示，面積分別是2,495平方米、2,867平方米、6,557平方米及2,276平方米。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一二年七月十八日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年八月二日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年八月二十日經行政長官的批示確認。

九、已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過二零一三年一月三十一日提交由譚光民，職業住所位於澳門青洲沙梨頭北巷102號，以房屋局局長身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

第一條——合同標的

1. 本合同標的為基於更改利用，局部修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近石排灣馬路，稱為“CN3”地段，面積

Verde, na Travessa Norte do Patane, n.º 102, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 14 195 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por lote «CN3», incluindo a propriedade da totalidade das fracções autónomas nele implantado, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 303, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 33 209F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2012.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de concessão, o terreno é aproveitado com a construção de um complexo de habitação económica destinado a habitação, equipamento social e silo público, com as áreas brutas de construção, respectivamente, de 108 800 m², 3 956 m² e 11 482 m².

4. Posteriormente, rectificadas as áreas brutas de construção da habitação e do equipamento social para 111 640 m² e 4 237 m², em 26 de Abril de 2012 o IH submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 9 de Maio de 2012.

5. Em 30 de Maio de 2012, a requerente solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto de alteração considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. O terreno, com a área global de 14 195 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «B», respectivamente, com a área de 2 495 m², 2 867 m², 6 557 m² e 2 276 m², na planta n.º 6 903/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSAC, em 14 de Junho de 2012.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 18 de Julho de 2012.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 2 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 20 de Agosto de 2012.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 31 de Janeiro de 2013, assinada por Tam Kuong Man, com domicílio profissional em Macau, na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, na qualidade de presidente do Instituto de Habitação.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão parcial do contrato de concessão, por arrendamento, em virtude da modificação do aproveitamento, do terreno situado na ilha de

14,195 (壹萬肆仟壹佰玖拾伍) 平方米，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月十四日發出的第6903/2011號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“B”定界及標示，標示於物業登記局第23303號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第33209F號，由二零一二年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第11/2012號運輸工務司司長批示規範的土地的批給合同。

2. 鑑於上款所述，由二零一二年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第11/2012號運輸工務司司長批示規範的土地的批給合同的第三條款現更改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地現已用於興建一座作住宅、社會設施及公共停車場用途的經濟房屋綜合體，其建築面積按用途分配如下：

- | | |
|---------------|--------------|
| 1) 住宅..... | 111,640 平方米； |
| 2) 社會設施..... | 4,237 平方米； |
| 3) 公共停車場..... | 11,482 平方米。 |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | " |

第二條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por lote «CN3», com a área de 14 195 m² (catorze mil, cento e noventa e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado pelas letras «A1», «A2», «A3» e «B», na planta n.º 6 903/2011, emitida pela DSCC, em 14 de Junho de 2012, que faz parte integrante do presente contrato, descrito na CRP sob o n.º 23 303 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 33 209F, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2012.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2012, passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno encontra-se aproveitado com a construção de um complexo de habitação económica destinado a habitação, equipamento social e silo público, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

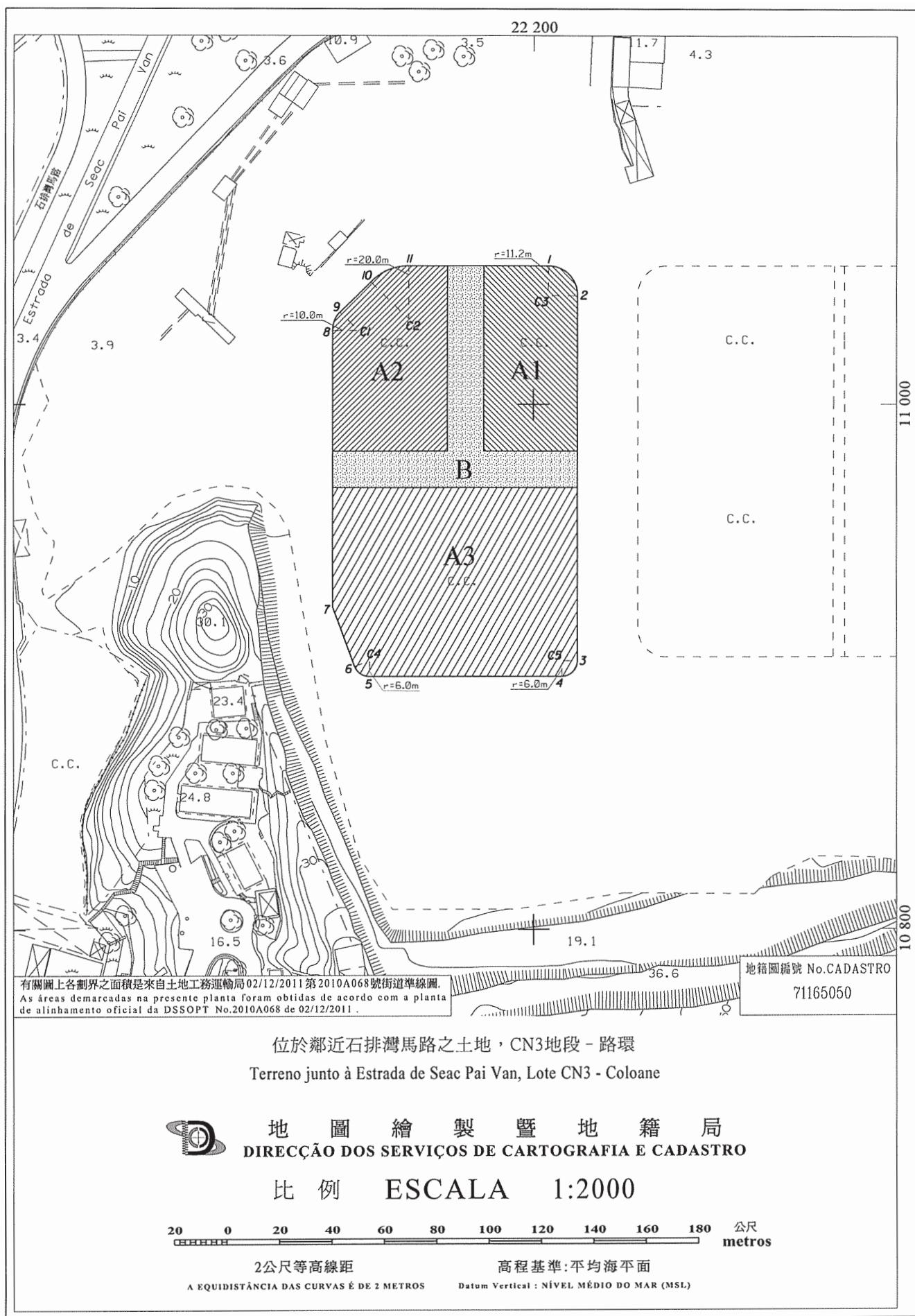
- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1) Habitação | 111 640 m ² ; |
| 2) Equipamento social | 4 237 m ² ; |
| 3) Silo público | 11 482 m ² . |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | » |

Artigo segundo — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



	面積 "A1" = 2 495 平方米 Área m ²
	面積 "A2" = 2 867 平方米 Área m ²
	面積 "A3" = 6 557 平方米 Área m ²
	面積 "B" = 2 276 平方米 Área m ²

Nº	M (m)	P (m)
C1	22 133.3	11 028.2
C2	22 152.3	11 032.6
C3	22 205.6	11 041.4
C4	22 137.4	10 902.6
C5	22 210.8	10 902.6
1	22 205.8	11 052.6
2	22 216.8	11 041.4
3	22 216.8	10 902.6
4	22 210.8	10 896.6
5	22 137.4	10 896.6
6	22 131.7	10 900.5
7	22 123.3	10 923.2
8	22 123.3	11 028.2
9	22 126.1	11 035.1
10	22 137.9	11 046.4
11	22 152.3	11 052.6

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+A3+B:

- 北 - 位於鄰近石排灣馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 N - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada de Seac Pai Van;
- 南 - 位於鄰近石排灣馬路之土地(n°13818)；
 S - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van(n°13818)；
- 東/西 - 位於鄰近石排灣馬路之土地(n°13818)及位於鄰近石排灣馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- E/W - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van(n°13818) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada de Seac Pai Van.

備註: - "A1+A2+A3+B"地塊相應為標示編號 23303。(AR)

OBS: As parcelas "A1+A2+A3+B" correspondem à totalidade da descrição n°23303.(AR)
 - "B"地塊，地面以上用作公共休憩空間，運動空間及緊急車輛通道。須預留地面以下用作公共服務基礎設施用途。上述空間均賦予公共地役權。
 A parcela "B"，a área acima do nível do solo destina-se para finalidade do espaço público de lazer, espaço do exercício e acesso para veículos de emergência. Deverá reservar a área abaixo do nível do solo a instalação de infra-estruturas dos serviços da utilidade pública.
 A área acima referida constituindo a servidão pública.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 6903/2011 於 14/06/2012
Anexo à Planta de

二零一三年三月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 13 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一三年三月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年三月二日起以附註方式修改尹淑嫻在本署擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點。

二零一三年三月十四日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零一三年一月二十二日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

袁超明、梁華根、何尚南、阮伯欣及楊烏佬，第三職階勤雜人員，編號分別為070011、070021、070041、070051及070071，薪俸點為130，自二零一三年二月一日起生效。

摘錄自副關長於二零一三年二月十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

譚紹安，第六職階勤雜人員編號902381，薪俸點為160，自二零一三年二月五日起生效；

彭國文，第三職階勤雜人員編號030011，薪俸點為130，自二零一三年二月十日起生效；

毛紹友，第五職階勤雜人員編號953221，薪俸點為150，自二零一三年二月十五日起生效；

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 6 de Março de 2013:

Van Sok Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Ho Wai Heng.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdiretora-geral, de 22 de Janeiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas respectivas categorias, carreiras e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Un Chio Meng, Leung Wa Kan, Ho Seong Nam, Un Pak Ian e Ieong Wu Lou, como auxiliares n.^ºs 070 011, 070 021, 070 041, 070 051 e 070 071, respectivamente, 3.^º escalão, índice 130, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da subdiretora-geral, de 14 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas respectivas categorias, carreiras e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Sio On, como auxiliar n.^º 902 381, 6.^º escalão, índice 160, a partir de 5 de Fevereiro de 2013;

Pang Kuok Man, como auxiliar n.^º 030 011, 3.^º escalão, índice 130, a partir de 10 de Fevereiro de 2013;

Mou Sio Iao, como auxiliar n.^º 953 221, 5.^º escalão, índice 150, a partir de 15 de Fevereiro de 2013;

楊水嬌，第六職階勤雜人員編號953230，薪俸點為160，自二零一三年二月十五日起生效。

摘錄自副關長於二零一三年二月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下述人員之編制外合同獲續期一年，自二零一三年三月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

李錦屏，第二職階一等技術輔導員編號050020，薪俸點為320；

程金鳳，第二職階一等行政技術助理員編號050040，薪俸點為240；

侯少媚、鄭寶智、許藹玲、何秀玲及姚靜怡，第一職階一等行政技術助理員編號080050、080061、080070、080080及080090，薪俸點為230。

摘錄自副關長於二零一三年三月一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李政郎，第二職階勤雜人員編號090031，薪俸點為120，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年三月十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制首席關員劉彩蓮，編號60920，以及一等關員周凌子，編號85920，在保安協調辦公室的派駐，並由二零一三年三月二十六日起返回海關執勤。

二零一三年三月十五日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一三年二月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

Ieong Soi Kio, como auxiliar n.º 953 230, 6.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da subdiretora-geral, de 28 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas respectivas categorias, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013:

Lei Kam Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, n.º 050 020, 2.º escalão, índice 320;

Cheng Kam Fong, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, n.º 050 040, 2.º escalão, índice 240;

Hao Sio Mei, Cheang Pou Chi, Hoi Oi Leng, Ho Sao Leng e Io Cheng I Anita, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, n.ºs 080 050, 080 061, 080 070, 080 080 e 080 090, 1.º escalão, índice 230.

Por despacho da subdiretora-geral, de 1 de Março de 2013:

Lei Cheng Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 090 031, 2.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Março de 2013:

Lau Choi Lin, verificadora principal alfandegária n.º 60 920, e Chau Leng Chi, verificador de primeira alfandegário n.º 85 920, ambas do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressarem e exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 15 de Março de 2013. — A Subdiretora-geral, Lai Man Wa.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 21 de Fevereiro de 2013:

Leong Heng Ian Ana, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第四款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續以同一職級及職階徵用立法會輔助部門編制內人員第三職階特級技術輔導員梁慶欣於本辦公室擔任職務，為期一年，由二零一三年四月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年三月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院首席書記員Serafim Fernando Gouveia Cardoso的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點490），由二零一三年四月一日起生效。

二零一三年三月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Legislativa — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º n.ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 8 de Março de 2013:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivão judicial principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 490, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一三年一月二十八日作出的批示：

區鑑華——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款(二)項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任出版處處長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

歐舜華——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款(二)項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任推廣處處長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

陳裕康——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款(二)項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2013:

Au Kam Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Publicações deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Au Son Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Promoção deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Chan U Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por

定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任傳播處處長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

林佩貞——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款（一）項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任研究及推廣廳廳長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

黃文富——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任行政財政處處長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

黃寶孝——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任資訊檔案處處長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

黃樂宜——根據八月三日第15/2009號法律第二條第三款（一）項、八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任新聞廳廳長職務之定期委任，自二零一三年三月六日起續期兩年。

二零一三年三月十三日於新聞局

局長 陳致平

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一三年一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階首席技術輔導員鄭雪娟的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一三年二月四日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本

possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Lam Pui Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Estudos e Promoção deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Wong Man Fu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Wong Pou Hao — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática e Arquivo deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Wong Lok I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2013.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Março de 2013.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2013:

Cheang Sut Kun, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Janeiro de 2013:

Chao Ka Fai, Chan Chio, Chan Kai Hoi e Vong Ka Hou, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, área de monitor/vigilant-

局輔導/監管範疇第二職階一等技術輔導員周嘉輝、陳照、陳繼開及黃家豪的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一三年二月四日起生效。

按本局副局長於二零一三年二月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員陳佩玲的編制外合同續期一年，自二零一三年三月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級行政技術助理員白欣婷的編制外合同續期一年，自二零一三年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員馮錦嫻的編制外合同續期一年，自二零一三年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員黎景林、羅敏靜及黃小英的編制外合同續期一年，自二零一三年三月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年二月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用勞綺霞在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430，為期一年，自二零一三年三月四日起生效。

按本局副局長於二零一三年二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階二等高級技術員周文傑的散位合同續期六個月，自二零一三年三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級技術員馮沛洪及麥利成的編制外合同續期一年，分別自二零一三年三月二十三日及四月七日起生效。

按簽署人於二零一三年二月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階輕型車輛司機李志強的散位合同續期一年，自二零一三年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階輕型車輛司機李春勝的散位合同續期一年，自二零一三年四月一日起生效。

te, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2013:

Chan Pui Leng, técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2013.

Brígida Batista, assistente técnica administrativa especialista, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

Fong Kam Han, técnica especialista, 2.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2013.

Lai Keng Lam, Lo Man Cheng e Wong Sio Ieng, técnicos especialistas, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Março de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2013:

Lou I Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2013:

Chao Man Kit, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2013.

Fong Pui Hong e Mak Lei Seng, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Março e 7 de Abril de 2013, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 18 de Fevereiro de 2013:

Lei Chi Keong, motorista de ligeiros, 5.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2013.

Lei Chon Seng, motorista de ligeiros, 1.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2013.

按簽署人於二零一三年二月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等高級技術員梁曉玲及湯卓勤的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點480，自二零一三年一月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員洪淑玲的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零一三年一月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員梁碧琪的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零一三年二月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等行政技術助理員鄧瑩影的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點205，自二零一三年二月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第三職階勤雜人員曹李美玉的散位合同續期一年，自二零一三年三月十九日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年三月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改行政公職局人員編制第一職階首席翻譯員鄭耀功徵用到法律及司法培訓中心服務之狀況，新職級為第一職階主任翻譯員，自二零一三年三月十二日起生效。

二零一三年三月十四日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘要

按本局副局長於二零一三年二月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，何曼雲在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合

Por despachos do signatário, de 28 de Fevereiro de 2013:

Leong Hio Leng e Tong Cheok Fan, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 3.^o escalão, índice 480, nos termos do artigo 25.^o, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2013.

Hong Sok Leng, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.^o, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

Leong Pek Kei Bela, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.^o, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Tang Ieng Ieng, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 205, nos termos do artigo 25.^o, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 3.^o escalão, assalariada, do CFJJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Março de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2013:

Cheang Io Kong, intérprete-tradutor principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — alterada a situação da sua requisição no CFJJ para intérprete-tradutor chefe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 34.^o, n.^º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Março de 2013.

Diracção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Fevereiro de 2013:

Ho Man Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vi-

同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一三年四月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

何子傑、楊文彬及繆英豪，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一三年四月六日起生效；

陳婉貞、周小娟、霍勁偉、林逸峰、劉健鳳、梁成波、伍鳳欣及唐嘉慧，第一職階首席技術輔導員，自二零一三年四月四日起生效；

黃洛桐，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年四月十日起生效。

二零一三年三月十一日於身份證明局

局長 黎英杰

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年三月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局編制人員，第三職階特級技術輔導員詹慧珊，自二零一三年三月四日起在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的職務，為期一年。

二零一三年三月十二日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一三年二月八日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，郭志強學士在本署擔任綠化處處長的定期委任獲續任一年，自二零一三年四月一日起生效。

gente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Abril de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ho Chi Kit, Ieong Man Pan e Mio Ieng Hou, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 6 de Abril de 2013;

Chan Un Cheng, Chao Sio Kun, Fok Keng Wai, Lam Iat Fong, Lao Lauretta Kin Fong, Leong Seng Po, Ng Fong Ian e Tong Ka Wai, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 4 de Abril de 2013;

Vong Lok Tong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2013:

Chim Wai San, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSF — requisitada, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 12 de Março de 2013. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Fevereiro de 2013:

Licenciado Kuok, Chi Keong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Espaços Verdes Urbanos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 1 de Abril de 2013.

批示摘錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零一二年十二月十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第七職階勤雜人員李,坤旺，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸180點，自二零一三年三月二日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一二年十二月二十六日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

黃,日媚——管理委員會第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一三年三月二十五日起生效。

招蕭,青雲——文化康體部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一三年三月十八日起生效。

財務資訊部：

張,玉方、鄭,志榮、林,維光及柯,國賢——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，首位自二零一三年三月十四日起生效，其餘自二零一三年三月十一日起生效；

江,錦國——第五職階重型車輛司機，薪俸220點，自二零一三年三月六日起生效；

何,仲賢——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一三年三月十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年十二月二十六日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

高,錦文及王,耀滔——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，皆自二零一三年三月二十七日起生效；

羅,炳輝、鄭,廣祥及陳,錦棠——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一三年三月五日、三月十二日及三月二十六日起生效；

甘,樹忠——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一三年三月二十二日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Dezembro de 2012 e presente na sessão realizada no mesmo dia:

Lei, Kuan Wong, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 de Dezembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Iat Mei, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no CA, a partir de 25 de Março de 2013;

Chiu Sio, Cheng Wan, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SCR, a partir de 18 de Março de 2013.

Nos SFI:

Cheong, Iok Fong, Cheang, Chi Weng, Lam, Wai Kuong e O, Kuok In, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 14 de Março de 2013 para o primeiro e 11 de Março de 2013 para os restantes;

Kong, Kam Kok, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 6 de Março de 2013;

Ho, Chong Iun, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 11 de Março de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Dezembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kou, Kam Man e Vong, Io Tou, como fiscais especialistas das Câmaras Municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 27 de Março de 2013;

Lo, Peng Fai, Cheang, Kuong Cheong e Chan, Kam Tong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 5, 12 e 26 de Março de 2013, respectivamente;

Kam, Su Chong, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 22 de Março de 2013;

馮,卓榕——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年三月二十六日起生效;

胡,天維——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一三年三月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年一月十四日作出之批示,並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,質量控制辦公室第一職階首席高級技術員劉,雁虹學士,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸540點,自二零一三年三月一起生效。

按本署管理委員會主席於二零一三年一月十五日作出之批示,並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

梁,炳全、黃,富來及黃,忠成——第七職階技術工人,薪俸240點,分別自二零一三年三月八日、三月十七日及三月三十日起生效;

李,芳蓮——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一三年三月二十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一三年一月十八日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

崔,國穎學士——澳門文化中心第一職階首席高級技術員,薪俸540點,自二零一三年三月十一日起生效。

溫,崇政及黃,玉玲——行政輔助部第二職階特級技術輔導員,薪俸415點,分別自二零一三年三月十二日及三月十九日起生效。

黃,錫松——財務資訊部第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,自二零一三年三月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年一月十八日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,法律

Fong, Cheok Iong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Março de 2013;

Wu, Tin Wai, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Março de 2013.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2013 e presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lao, Ngan Hong, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013;

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Peng Chun, Wong, Fu Loi e Wong, Chong Seng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 8, 17 e 30 de Março de 2013, respectivamente;

Lei, Fong Lin, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Março de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Janeiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Choi, Kuok Weng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CCM, a partir de 11 de Março de 2013;

Van, Son Cheng e Wong, Iok Leng, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, nos SAA, a partir de 12 e 19 de Março de 2013, respectivamente;

Vong, Sek Chong João Baptista, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nos SFI, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Janeiro de 2013 e presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciado Rozan, Filipe, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do GJN — renovado o respectivo con-

及公證辦公室第一職階一等高級技術員 Rozan, Filipe 學士，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸 485 點，自二零一三年三月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一三年一月二十一日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，羅, 家揚除外，為期一年：

羅, 家揚——園林綠化部第一職階首席行政技術助理員，薪俸 265 點，自二零一三年三月十三日起生效。

文化康體部：

仇, 麗芬學士——第二職階首席高級技術員，薪俸 565 點，自二零一三年四月一起生效；

Teixeira Machado, Antonio Cristiano 學士及 Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B. 學士——第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，分別自二零一三年三月五日及三月二十三日起生效；

趙, 子昇——第一職階首席特級技術輔導員，薪俸 450 點，自二零一三年三月二十四日起生效；

何, 文德——第三職階特級技術輔導員，薪俸 430 點，自二零一三年三月二十四日起生效；

張, 柏輝——第一職階一等行政技術助理員，薪俸 230 點，自二零一三年三月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁, 桂添——第六職階重型車輛司機，薪俸 240 點，自二零一三年三月三十日起生效；

劉, 橋能——第六職階勤雜人員，薪俸 160 點，自二零一三年三月二十七日起生效；

楊, 旋開、何, 沃宣、關, 逢愛及卓, 華新——第五職階勤雜人員，薪俸 150 點，首兩位自二零一三年三月六日起生效，其餘自二零一三年三月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年一月二十一日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列

trato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Lo, Ka Ieong, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo, Ka Ieong, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SZVJ, a partir de 13 de Março de 2013.

Nos SCR:

Licenciada Chau, Lai Fan, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Abril de 2013;

Licenciados Teixeira Machado, Antonio Cristiano e Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B., como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 5 e 23 de Março de 2013, respectivamente;

Chiu, Chi Seng, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 24 de Março de 2013;

Ho, Man Tak, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 24 de Março de 2013;

Cheong, Pak Fai, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 19 de Março de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Kuai Tim, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Março de 2013;

Lao, Chan Nang, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Março de 2013;

Ieong, Sun Hoi, Ho, Iok Sun, Kuan, Fong Oi e Cheok, Wa San, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Março de 2013 para os dois primeiros e 29 de Março de 2013 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos,

員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，張，應基除外，續至二零一四年九月二十七日止：

岑，麗莉——衛生監督部第一職階首席技術員，薪俸450點，自二零一三年三月二十一日起生效。

Prado, Ricardo José Lisandro——質量控制辦公室第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一三年三月二十六日起生效。

張，應基——技術輔助辦公室第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一三年三月二十九日起生效。

環境衛生及執照部：

蘇，文達學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一三年三月二十五日起生效；

Mendonca Dias N. da Silva, Lucia do Carmo——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一三年三月八日起生效；

周，捷新——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一三年三月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

衛生監督部：

周，悅候——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一三年三月三十一日起生效；

尹，生——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，自二零一三年三月二十三日起生效；

毛，加友及李，蘭芳——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一三年三月十三日及三月十五日起生效；

翁，勝娥——第四職階勤雜人員，薪俸140點，自二零一三年三月六日起生效。

環境衛生及執照部：

尹，年新——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一三年三月五日起生效；

冼，彩燕——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一三年三月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一三年一月二十五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

應市民事務辦公室第二職階特級技術輔導員何，岳峰之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一三年三月十三日起生效。

exceptuando Cheong, Ieng Kei, até 27 de Setembro de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sam, Lai Lei, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SIS, a partir de 21 de Março de 2013;

Prado, Ricardo José Lisandro, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, no GQC, a partir de 26 de Março de 2013;

Cheong, Ieng Kei, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, no GAT, a partir de 29 de Março de 2013.

Nos SAL:

Licenciado Da Silva de Sousa, Manuel Faustino, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 25 de Março de 2013;

Mendonca Dias N. da Silva, Lucia do Carmo, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 8 de Março de 2013;

Chao, Chit San, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Março de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Chao, Ut Hao, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Março de 2013;

Wan, Sang, como fiscal especialista das Câmaras Municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 23 de Março de 2013;

Mou, Ka Iao e Lei, Lan Fong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 13 e 15 de Março de 2013, respectivamente;

Iong, Seng Ngo, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Março de 2013.

Nos SAL:

Wan, Nin San, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 5 de Março de 2013;

Sin, Choi In, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 24 de Março de 2013.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Janeiro de 2013 e presente na sessão realizada no mesmo dia:

Ho, Ngok Fong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do GC — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 13 de Março de 2013.

按本署管理委員會副主席於二零一三年一月三十一日作出之批示，並於同年二月一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，建築及設備部第一職階首席高級技術員何,萬謙學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年二月四日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第六職階技術工人許,育維，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年三月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，化驗所第五職階技術工人蘇,儀美，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年三月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年二月二十一日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

周,堯寬、梁,國基及廖,俊華——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，皆自二零一三年三月十七日起生效；

Godinho Gomes, Isabel Carmelina——第三職階特級資訊助理技術員，薪俸380點，自二零一三年三月十七日起生效；

劉,玉姬——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一三年三月二日起生效。

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Janeiro de 2013 e presente na sessão realizada em 1 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Ho, Man Him, técnico superior principal, 1.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Hoi, Iok Wai, operário qualificado, 6.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Março de 2013.

Sou, I Mei, operário qualificado, 5.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Março de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Fevereiro de 2013 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao, Io Fun, Leong, Koc Kei e Lio, Chong Va, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, todos a partir de 17 de Março de 2013;

Godinho Gomes, Isabel Carmelina, como técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 17 de Março de 2013;

Lao, Iok Kei, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 2 de Março de 2013.

二零一三年三月十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Março de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年三月七日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第八職階勤雜人員關惠芳，退休及撫卹制度會員編號27359，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由零一三年三月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年三月八日發出的批示：

(一) 前水警稽查隊第四職階一等警員Onofre Augusto José，退休及撫卹制度會員編號85103，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零一二年十一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，並在有關金額上加上二個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年三月六日作出的批示：

治安警察局警員蘇小言，供款人編號6115363，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março de 2013:

1. Kuan Wai Fong, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27359 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Março de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2013:

1. Onofre Augusto José, ex-guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da então Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 85103 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Novembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 100 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Março de 2013:

Sou Sio In, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6115363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

司法警察局實習刑事偵查員培訓課程學員梁展圖，供款人編號6120421，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年二月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一三年三月八日作出的批示：

教育暨青年局中學教育一級教師Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves，供款人編號6036307，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年二月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

澳門保安部隊事務局技術員鄧佩欣，供款人編號6046710，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一三年二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一三年三月七日批示核准之退休基金會二零一三年財政年度本身預算之第一次修改：

二零一三年度退休基金會本身預算之第一次修改

1.^a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		
25-01	6421	工資及薪金 Salários e vencimentos 薪酬 Remuneração anual		715,700.00 715,700.00

Leong Chin Tou, formando do curso de formação para investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6120421, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2013:

Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6036307, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, e 40.^º, n.^º 4, do mesmo diploma.

Tang Pui Ian, técnica da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6046710, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 3), da Lei n.^º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos do artigo 14.^º, n.^ºs 1 e 2, e 40.^º, n.^º 4, do mesmo diploma.

De acordo com os artigos 41.^º, n.^º 3, e 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 426/2009, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2013, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-02	64310	津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos 優異工作表現評核獎金 Prémio atribuído por bom desempenho	72,700.00	
25-03	6443	公積金、退休及撫卹制度供款 Contribuições para regimes de aposentação e sobre-vivência e fundos de previdência 社會保障之供款 Encargos sociais	6,000.00	
25-10	6451	其他人事費用 Outros gastos com o pessoal 培訓課程及講座 Cursos e seminários externos	637,000.00	
	6489	雜項 Diversos	599,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-03	6314	維修及保養 Reparação e conservação 第三者作出之供應——保養及維修物料 Fornecimentos de terceiros — Material de conservação e reparação	36,000.00	
26-05	6321	租金及租賃費用 Gastos com locações 第三者提供之勞務——房屋及其他租金 Serviços de terceiros — Rendas e alugueres	400,000.00	
26-07	6317	廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais 第三者作出之供應——廣告及宣傳用品 Fornecimentos de terceiros — Material de publicação/propaganda	364,000.00	
-	4261	固定資產 Activos fixos tangíveis 辦公室設備 Equipamento de escritório	138,500.00	138,500.00
	4262	通訊設備 Equipamento de telecomunicações		40,000.00
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios		20,000.00
	4264	舒適及裝飾用品 Artigos de conforto e decoração		5,000.00
	4265	器材 Aparelhagens	7,500.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	4281	資訊設備 Equipamento de informática	101,000.00	
	4282	資訊軟件 Programas de informática		73,500.00
			總額 Total	1,254,200.00
				1,254,200.00

二零一三年三月六日於退休基金會——行政管理委員會：
主席——楊儉儀，副主席——沙蓮達；行政管理人——Fátima Maria da Conceição da Rosa——雪萬龍——葉炳權

Fundo de Pensões, aos 6 de Março de 2013. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Ieong Kim I.* — A Vice-presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*. — Os Administradores, *Fátima Maria da Conceição da Rosa* — *Manuel Joaquim das Neves* — *Ip Peng Kin*.

二零一三年三月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 14 de Março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年二月十五日之批示：

姚如蕾——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級技術輔導員之職務，自二零一三年四月十九日起生效。

曹娟娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階特級技術輔導員之職務，自二零一三年四月十九日起生效。

按照代局長於二零一三年二月十九日之批示：

何永堅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零一三年四月二十二日起生效。

二零一三年三月十三日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Fevereiro de 2013:

Io U Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2013.

Chou Kun Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Fevereiro de 2013:

Ho Weng Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Março de 2013.
— O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年一月四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳韻賢在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年二月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

按照本局代副局長於二零一三年二月四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李偉賢在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月十五日起獲續期一年。

按照本局代副局長於二零一三年二月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳勝男及吳夏芷在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一三年三月二十日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周詠珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月十五日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年二月八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何彩珊及方子濂在本局擔任職務的編制外合同分別自二零一三年三月十二日及三月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，潘楚錦在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年三月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零一二年八月六日起轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

按照本局代副局長於二零一三年二月八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2013:

Ng Wan In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 4 de Fevereiro de 2013:

Lei Vai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 6 de Fevereiro de 2013:

Chan Seng Nam e Ng Ha Chi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2013.

Chao Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Fevereiro de 2013:

Ho Choi San e Fong Chi Lim — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 29 de Março de 2013, respectivamente.

Pun Cho Tin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 8 de Fevereiro de 2013:

Ip Wai I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão,

二十六條的規定，葉慧儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月二十一日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一三年二月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何倩凝在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月十六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年二月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改Ricardo Manuel Lei Ferreira及林文捷在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一三年三月六日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改鄭思雅、何翊詩及陸添祥在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸，自二零一三年三月六日起生效。

二零一三年三月十四日於財政局

局長 江麗莉

統計暨普查局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

陳玉霞、林偉豪、李佩華及梁皓婷，為本局第二職階一等普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，自二零一三年二月二十八日起（簽署附註之日）生效。

nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2013:

Ho Sin Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2013:

Ricardo Manuel Lei Ferreira e Lam Man Chit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2013.

Cheang Si Nga, Ho Yik Sze e Lok Tim Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Março de 2013.
— A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2013:

Chan Iok Ha, Lam Wai Hou, Lei Pui Wa e Leong Hou Teng, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席特級普查暨調查員梁錦昌，因應其要求自二零一三年三月十三日起終止職務。

二零一三年三月十二日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年三月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第三職階主任文案董旻，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問文案。

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一至第五名的第二職階首席高級技術員歐陽文標、王春萍、林佩馨、伍詠明及陳若莉，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問高級技術員。

二零一三年三月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一三年二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kam Cheong, agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessará funções, a seu pedido, a partir de 13 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Março de 2013. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2013:

Tong Man, letrada-chefe, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 6/2013, II Série, de 6 de Fevereiro – nomeada, definitivamente, letrada assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ao Ieong Man Pio, Wong Chon Peng, Lam Pui Heng, Ng Weng Meng e Chan Ieok Lei, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 6/2013, II Série, de 6 de Fevereiro – nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 19 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais

修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局下列工作人員擔任職務的散位合同續期一年，自二零一三年三月一日起生效，職級如下：

黃東海及陳啟祥，第二職階輕型車輛司機；

黃碧蘇，第二職階勤雜人員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局審計廳廳長鄭錦利學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年五月六日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條一款二) 項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎雅倫學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年三月一日起生效，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一三年三月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍安璐學士在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一三年四月一日起生效。

二零一三年三月十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

金融情報辦公室

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年二月二十七日所作出的批示：

曾漢權——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，由二零一三年二月二十七日起生效。

二零一三年三月十四日於金融情報辦公室

辦公室代主任 朱婉儀

um ano, na categoria a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013:

Wong Tong Hoi e Chan Kai Cheong, como motoristas de lixeiros, 2.º escalão;

Wong Pek Sou, como auxiliar, 2.º escalão.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2013:

Licenciado Cheang Kam Lei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Auditoria desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Maio de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciada Lai Nga Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Março de 2013.

Licenciada Ng On Lou — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2013.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Março de 2013. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2013:

Chang Hon Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Fevereiro de 2013.

Gabinete de Informação Financeira, aos 14 de Março de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chu Un I*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年四月十五日起與陳詠琪、林紫媚、梁妙娟、黎慧婷、林秀琴、楊若慧、吳鈞渝、陳裔苗、陳韻詩、蔡麗文、梁健怡、梁智曇、梁麗貞、張欣妮、黃曉雙、邱菁菁、冼庭芳、黃智鋒、葉穎芝、鍾美鳳、鄭俊龍、麥碧娜、何思敏、王倩美、劉冬怡及郭巧茵簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一三年三月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，施金釵與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年四月一日起續期兩年，並自二零一三年三月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，許永昌與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年四月一日起續期兩年，並自二零一三年三月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，馮少玲、麥偉權、李靜欣、葉陳叢娣、陳亞次、何瑞華、江展鵬、司徒玉情、李卓敏、何艷媚、麥嘉敏、故順玲、葉笑英及郭珮珊與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年四月一日起續期兩年，並自二零一三年三月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，馮煥好與本局簽訂的散位合同，自二零一三年四月四日起續期一年，並自二零一三年四月三日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員的薪俸點120點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，冼有勝與本局簽訂的散位合同，自二零一三年四月十五日起續期一年，並自二零一三年四月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階重型車輛司機的薪俸點190點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2013:

Chan Weng Kei, Lam Chi Mei, Leong Mio Kun, Lai Wai Teng, Lam Sao Kam, Ieong Ieok Wai, Ng Kuan U, Chan Ioi Mio, Chan Wan Si, Choi Lai Man, Leong Kin I, Leong Chi Hei, Leong Lai Cheng, Cheong Ian Nei, Wong Hio Seong, Iao Cheng Cheng, Sin Teng Fong, Wong Chi Fong, Ip Weng Chi, Chong Mei Fong, Cheang Chon Long, Mak Pek Na, Ho Si Man, Vong Sin Mei, Lao Tong I e Kuok Hao Ian — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Março de 2013:

Si Kam Chai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 31 de Março de 2013.

Hoi Weng Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 31 de Março de 2013.

Fong Sio Leng, Mak Wai Kun, Lee Cheng Ian, Ip Chin Htong, Chan A Chi, Ho Soi Wa, Kong Chin Pang, Si Tou Iok Cheng, Lei Cheok Man, Ho Im Mei, Mak Ka Man, Wu Son Leng, Yip Sio Ieng e Kuok Pui San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 31 de Março de 2013.

Fong Wun Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 3 de Abril de 2013.

Sin Iao Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.^o escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 14 de Abril de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，鄭德其與本局簽訂的散位合同，自二零一三年四月十五日起續期一年，並自二零一三年四月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階技術工人的薪俸點170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，林金僑與本局簽訂的散位合同，自二零一三年四月十五日起續期一年，並自二零一三年四月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，鄒禮業與本局簽訂的散位合同，自二零一三年四月十六日起續期一年，並自二零一三年四月十五日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與馮志堅之散位合同續期，期限自二零一三年四月三日至二零一四年一月一日止，以擔任第六職階重型車輛司機之職務，薪俸點為240。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

自二零一三年四月十五日起：

郭買強續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

王敏婷續聘為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

盧宏興續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，自二零一三年四月二日起生效。

鍾維漢及盧杰雄續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一三年四月三日起生效。

馮燕尤續聘為六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年四月六日起生效。

自二零一三年四月一日起：

馮兆華續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

Cheang Tak Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.^º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 14 de Abril de 2013.

Lam Kam Kio — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.^º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 14 de Abril de 2013.

Kuong Lai Ip — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.^º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Abril de 2013.

Fong Chi Kin — renovado o contrato de assalariamento como motorista de pesados, 6.^º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, desde 3 de Abril de 2013 até 1 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exerce-rem funções e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

A partir de 15 de Abril de 2013:

Kwok Mi Keung, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305;

Wong Man Teng, como assistente técnico administrativo principal, 1.^º escalão, índice 265.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exerce-rem funções a cada um indicadas, nestes Serviços, a partir das datas seguintes, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Lou Wang Heng, como motorista de pesados, 1.^º escalão, índice 170, a partir de 2 de Abril de 2013;

Chong Wai Hon e Lou Kit Hong, como motoristas de pesados, 6.^º escalão, índice 240, a partir de 3 de Abril de 2013;

Fong In Iao, como auxiliar, 6.^º escalão, índice 160, a partir de 6 de Abril de 2013.

A partir de 1 de Abril de 2013:

Fong Sio Wa, como operário qualificado, 7.^º escalão, índice 240;

陳潤英及林炳源續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200；
何永釗、梁偉華、陳仔、梁錫昌、盧耀光、曾吉華及李全昌續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160。

自二零一三年四月十六日起：

孔憲輝續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240；
利樹卓續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200；
劉余煥仙續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170；
黃月瑜續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

摘錄自保安司司長於二零一三年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年三月二十日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術輔導員鄧絲銘簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，並收取薪俸點350之薪酬。

二零一三年三月十四日於澳門保安部隊事務局
局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一三年二月二十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條，並參照經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款規定，下列的兩名副警務總長因具備適當經驗及專業能力履行職務，故以定期委任方式續期兩年，以擔任治安警察局處級部門之主管，自二零一三年四月一起生效。

職級	編號	姓名	處級部門主管
副警務總長	173861	梁志成	機場警務處處長
"	163881	黃偉鴻	物力資源處處長

Chan Ion Ieng e Lam Peng Un, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200;

Ho Weng Chio, Leong Wai Wa, Chan Chai, Leong Sek Cheong, Lo Io Kuong, Chang Kat Wa e Lei Chun Cheong, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160.

A partir de 16 de Abril de 2013:

Hong Hin Fai, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;

Lei Su Cheok, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Lau U Wun Sin, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;

Wong Ut U, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Março de 2013:

Tang Si Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2013:

Os subintendentes abaixo indicados — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefes de divisão deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 71.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2013, por possuírem competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções:

Posto	Número	Nome	Cargo de chefe de divisão
Subintendente	173 861	Leong Chi Seng	Chefe da Divisão Policial do Aeroporto
»	163 881	Vong Vai Hong	Chefe da Divisão de Recursos Materiais

摘錄自保安司司長於二零一三年三月七日作出的第048/2013號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款，以及第2/2008號法律之規定，由二零一三年三月十一日開始，鑑於工作上的急切需要，澳門保安部隊第十七屆保安學員普通培訓課程之學員，編號30317，郭婉，按其在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序，被確定委任為治安警察局基礎職程一般編制之第一職階警員，編號155130。

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項、第九十二條，以及第2/2008號法律的規定，由二零一三年三月十一日開始，下列澳門保安部隊第十七屆保安學員普通培訓課程之學員，鑑於工作上的急切需要，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

普通職程

學員編號	警員編號	姓名
32417	108131	鄭子立
40117	109130	吳詠恩
30117	110130	陳秀娟
30417	111130	楊彩燕
12117	112131	曾庭銘
42017	113131	黃仲明
22317	114131	利建城
32317	115131	孫文傑
11317	116131	黃嘉陞
22017	117131	梁家豪
10117	118130	楊彩萍
21917	119131	鄒俊傑
10517	120130	歐陽嘉美
12817	121131	林志侃
21517	122131	林子欣
10317	123130	黃嘉敏
41917	124131	黃俊楊
10417	125130	鄒楚恆
11017	126131	周家宏
40817	127131	黃庭樟
21317	128131	黃家輝
40317	129130	蔡姍姍
10817	130131	梁樹偉
11717	131131	唐日昌
32917	132131	張明耀

Por despacho do Secretário para a Segurança n.º 048/2013, de 7 de Março de 2013:

Kuok Un, instruenda n.º 30 317, do 17.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeada, definitivamente, por urgente conveniência de serviço, guarda n.º 155 130, 1.º escalão, do quadro de carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, e 80.º, alínea b), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, e da Lei n.º 2/2008, a partir de 11 de Março de 2013, ficando ordenada por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso.

Os seguintes instruendos do 17.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e da Lei n.º 2/2008, a partir de 11 de Março de 2013, ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indicam, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Da carreira ordinária

Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
32 417	108 131	Cheang Chi Lap
40 117	109 130	Ng Weng Ian
30 117	110 130	Chan Sao Kun
30 417	111 130	Ieong Choi In
12 117	112 131	Chang Teng Meng
42 017	113 131	Wong Chong Meng
22 317	114 131	Lei Kin Seng
32 317	115 131	Sun Man Kit
11 317	116 131	Wong Ka Seng
22 017	117 131	Leong Ka Hou
10 117	118 130	Ieong Choi Peng
21 917	119 131	Kuong Chon Kit
10 517	120 130	Ao Ieong Ka Mei
12 817	121 131	Lam Chi Hon
21 517	122 131	Lam Chi Ian
10 317	123 130	Wong Ka Man
41 917	124 131	Wong Chon Ieong
10 417	125 130	Kuong Cho Hang
11 017	126 131	Chao Ka Wang
40 817	127 131	Wong Teng Cheong
21 317	128 131	Wong Ka Fai
40 317	129 130	Choi San San
10 817	130 131	Leong Su Wai
11 717	131 131	Tong Iat Cheong
32 917	132 131	Cheong Meng Io

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
30217	133130	余紹媚	30 217	133 130	U Sio Mei
22517	134131	嚴澍恆	22 517	134 131	Im Su Hang
30717	135131	曾健鵬	30 717	135 131	Chang Kin Pang
11117	136131	吳厚源	11 117	136 131	Ng Hao Un
40217	137130	蔡雅西	40 217	137 130	Choi Nga Sai
41117	138131	胡日成	41 117	138 131	Wu Iat Seng
12217	139131	黃嘉豪	12 217	139 131	Wong Ka Hou
20117	140130	陳嘉敏	20 117	140 130	Chan Ka Man
33117	141131	黃鎮豪	33 117	141 131	Wong Chan Hou
11817	142131	張鵬	11 817	142 131	Cheong Pang
40617	143131	王學強	40 617	143 131	Wong Hok Keong
40517	144131	廖澤南	40 517	144 131	Lio Chak Nam
20417	145130	李紫筠	20 417	145 130	Lei Chi Kuan
41417	146131	趙世文	41 417	146 131	Chio Sai Man
32617	147131	胡日榮	32 617	147 131	Wu Iat Weng
11617	148131	呂德明	11 617	148 131	Loi Tak Meng
40417	149130	譚滿嫻	40 417	149 130	Tam Mun Han
12017	150131	歐志豪	12 017	150 131	Ao Chi Hou
20917	151131	陳輝	20 917	151 131	Chan Fai
21417	152131	陳錫燊	21 417	152 131	Chan Sek San
41017	153131	邱子揚	41 017	153 131	Iao Chi Ieong
32517	154131	賀進昇	32 517	154 131	Ho Chon Seng
12917	156131	高子宏	12 917	156 131	Kou Chi Wang
40717	157131	歐陽應強	40 717	157 131	Ao Ieong Ieng Keong
32817	158131	李霆鋒	32 817	158 131	Lei Teng Fong
10917	159131	李松發	10 917	159 131	Lei Chong Fat
23117	160131	林家輝	23 117	160 131	Lam Ka Fai
21717	161131	何志良	21 717	161 131	Ho Chi Leong
20217	162130	吳宇琳	20 217	162 130	Ng U Lam
12317	163131	陳慶洋	12 317	163 131	Chan Heng Ieong
31617	164131	梁志德	31 617	164 131	Leong Chi Tak
10617	165131	趙景龍	10 617	165 131	Chio Keng Long
20617	166131	黃建強	20 617	166 131	Wong Kin Keong
30817	167131	朱兆華	30 817	167 131	Chu Sio Wa
22617	168131	羅文傑	22 617	168 131	Lo Man Kit
20317	169130	馬君兒	20 317	169 130	Ma Kuan I
10217	170130	何靜怡	10 217	170 130	Ho Cheng I
22417	171131	李穎康	22 417	171 131	Lei Weng Hong
32117	172131	林俊強	32 117	172 131	Lam Chon Keong
10717	173131	吳子健	10 717	173 131	Ng Chi Kin
21817	174131	梁建源	21 817	174 131	Leong Kin Un
20817	175131	林麒麟	20 817	175 131	Lam Kei Lon
31717	176131	袁志麟	31 717	176 131	Un Chi Lon
13017	177131	鍾會鋒	13 017	177 131	Chong Wui Fong
12717	178131	陳偉業	12 717	178 131	Chan Wai Ip
11917	179131	梁志輝	11 917	179 131	Leong Chi Fai
23017	180131	陳文豪	23 017	180 131	Chan Man Hou
31017	181131	吳健彬	31 017	181 131	Ng Kin Pan
21217	182131	黃耀祥	21 217	182 131	Wong Io Cheong
11417	183131	甘冠威	11 417	183 131	Kam Kun Wai
22817	184131	陳偉龍	22 817	184 131	Chan Wai Long
20717	185131	馮文龍	20 717	185 131	Fong Man Long

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
22917	186131	陳澤坤	22 917	186 131	Chan Chak Kuan
31117	187131	林家銘	31 117	187 131	Lam Ka Meng
13117	188131	劉偉傑	13 117	188 131	Lao Wai Kit
22117	189131	陳展林	22 117	189 131	Chan Chin Lam
21617	190131	何家禮	21 617	190 131	Ho Ka Lai
20517	191130	吳詠瑜	20 517	191 130	Ng Weng U
30617	192131	王衛鴻	30 617	192 131	Wong Wai Hong
31317	193131	伍志偉	31 317	193 131	Ng Chi Wai
42917	194131	黃建興	42 917	194 131	Wong Kin Heng
12617	195131	林榮泉	12 617	195 131	Lam Weng Chun
32017	196131	李順成	32 017	196 131	Lei Son Seng
32717	197131	余穎豪	32 717	197 131	U Weng Hou
33017	198131	伍家樂	33 017	198 131	Ng Ka Lok
22217	199131	吳鴻南	22 217	199 131	Ng Hong Nam
42317	200131	蔡健勇	42 317	200 131	Choi Kin Iong
41817	201131	李日昌	41 817	201 131	Lei Iat Cheong
12417	202131	徐梓烽	12 417	202 131	Choi Chi Fong
41517	203131	張富德	41 517	203 131	Cheong Fu Tak
11517	204131	張祖軒	11 517	204 131	Cheong Chou Hin
31517	205131	李漢慈	31 517	205 131	Lei Hon Chi
42417	206131	鄭逸城	42 417	206 131	Cheang Iat Seng
30517	207131	簡志明	30 517	207 131	Kan Chi Meng
42717	208131	黃西康	42 717	208 131	Vong Iao Hong
31417	209131	吳勁洋	31 417	209 131	Wu Jinyang
21017	210131	張澤昌	21 017	210 131	Cheong Chak Cheong
42817	211131	歐陽國權	42 817	211 131	Ao Leong Kuok Kun
32217	212131	黎浩祥	32 217	212 131	Lai Hou Cheong
30917	213131	蔡啓智	30 917	213 131	Choi Kai Chi
21117	214131	蘇健明	21 117	214 131	Sou Kin Meng
11217	215131	鍾建龍	11 217	215 131	Chong Kin Long
41317	216131	梁華達	41 317	216 131	Leong Wa Tat
22717	217131	周智康	22 717	217 131	Chau Chi Hong
42217	218131	李月文	42 217	218 131	Lei Ut Man
31817	219131	黃偉毅	31 817	219 131	Wong Wai Ngai
41617	220131	黃偉東	41 617	220 131	Wong Wai Tong
12517	221131	黃漢球	12 517	221 131	Wong Hon Kau
31217	222131	Cheong Noémio	31 217	222 131	Cheong Noémio
42617	223131	沈運	42 617	223 131	Sam Wan
41717	225131	吳學良	41 717	225 131	Ng Hok Leong

機械職程*Da carreira de mecânico:*

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
43017	224135	區志興	43 017	224 135	Ao Chi Heng

二零一三年三月十二日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Março de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年二月四日作出的批示：

樓煜淳，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員，在刊登於二零一三年一月十六日第三期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格投考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階首席技術員。

摘錄自保安司司長於二零一三年二月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Inácio, Graciete Sílvia與本局簽訂的編制外合同自二零一三年三月二十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術員，薪俸為現行薪俸表之370點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林文樞、林錫松及譚開華在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年三月二十九日起續期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明袁麗嬪，以散位合同形式在本局擔任第三職階勤雜人員之職務，因合同期滿，自二零一三年三月十一日起終止職務。

二零一三年三月十五日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Fevereiro de 2013:

Lao Iok Son, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 3/2013, II Série, de 16 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^º, 20.^º, n.º 1, alínea *a*), 22.^º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.^º, n.º 1, e 20.^º da Lei n.º 5/2006, e 24.^º, n.^{os} 1, alínea 6), e 2, e 25.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Fevereiro de 2013:

Inácio, Graciete Sílvia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Março de 2013.

Lam Man Su, Lam Sek Chong e Tam Hoi Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^º, n.^{os} 1, 2, 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Março de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Lai Sim, auxiliar, 3.^º escalão, assalariado, cessou as suas funções nesta Polícia, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 11 de Março de 2013.

Polícia Judiciária, aos 15 de Março de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一二年十二月十二日作出的批示：

Bach Thi Van Anh、Bui Huy Duong、Dao Van Dung、Do The Anh、Doan Thi Thu Huyen、Duong Van Dai、Ho Thuong Huong、Hoang Thanh Huyen、Le Quang Dao、Le Thi Duyen、Le Thi Huong、Le Thi Ngoan、Le Thi Tuyet Mai、Le Van Thinh、Le Xuan Gioi、Ngo Dinh Phong Giang、Nguyen The Duyet、Nguyen The Hien、Nguyen Thi Huong、Nguyen Thi Huyen、Nguyen Thi Nguyen、Nguyen Thi Phuong Lan、Nguyen Thu Huong、Nguyen Trong Tuan、Nguyen Van Nam、Nguyen Van Tam、Pham Van Nam、Phan Hong Van、Tran Cao Cuong、Tran Dinh Dung、Tran Quang Nam、Tran Thi Huong、Tran Van Luong、Tran Van Luu、Tran Xuan Tai、Trieu Duc Tuong及Trinh Anh Ha，澳門監獄第一職階警員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，合約期由二零一三年三月二十一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一三年二月七日作出的批示：

霍浩基，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為455點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年一月十一日起生效。

張翠儀，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年二月一起生效。

卓官保，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為330點，自二零一三年二月九日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2012:

Bach Thi Van Anh, Bui Huy Duong, Dao Van Dung, Do The Anh, Doan Thi Thu Huyen, Duong Van Dai, Ho Thuong Huong, Hoang Thanh Huyen, Le Quang Dao, Le Thi Duyen, Le Thi Huong, Le Thi Ngoan, Le Thi Tuyet Mai, Le Van Thinh, Le Xuan Gioi, Ngo Dinh Phong Giang, Nguyen The Duyet, Nguyen The Hien, Nguyen Thi Huong, Nguyen Thi Huyen, Nguyen Thi Nguyen, Nguyen Thi Phuong Lan, Nguyen Thu Huong, Nguyen Trong Tuan, Nguyen Van Nam, Nguyen Van Tam, Pham Van Nam, Phan Hong Van, Tran Cao Cuong, Tran Dinh Dung, Tran Quang Nam, Tran Thi Huong, Tran Van Luong, Tran Van Luu, Tran Xuan Tai, Trieu Duc Tuong e Trinh Anh Ha, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos do Estabelecimento Prisional de Macau, de 7 de Fevereiro de 2013:

Fok Hou Kei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 11 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheong Choi I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 1 de Fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheok Francisco, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年二月十四日作出的批示：

甘偉祺，進入獄警隊伍警員職級的投考人，屬散位合同，應其要求自二零一三年二月二十八日起終止其合同。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一三年二月十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款之規定，批准以臨時委任方式擔任第一職階警員的獄警隊伍人員黃海陽、廖志偉、朱曉政、曾劍鋒、馮迪龍、徐子聰、譚偉聰、鄭正廉、曹興、蕭若豪、黃東寧、梁建明、樊志權、洪少朗、陳志聖、陳遠志、周啟文、陳成廣、鄭海倫、伍文德、陳觀耀、蘇景昭、徐家盛、蘇鴻裕、陳永耀、張文志、鄭偉恆、歐陽偉強、王俊民、潘松佳、楊得志及吳國中，轉為確定委任，自二零一三年三月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年二月十八日作出的批示：

陳承禮——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項，以散位合同及實習方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為330點，自二零一三年三月一起生效，試用期為六個月。

陳艷梅，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年四月三日起生效。

關潔冰及李節球，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年四月七日起生效。

袁慈結，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年四月二十一日起生效。

黎漢輝及梁家祺，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第

Por despacho do signatário, de 14 de Fevereiro de 2013:

Kam Wai Kei, candidato ao ingresso na categoria de guarda do CGP, assalariado, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, de 15 de Fevereiro de 2013:

Wong Hoi Ieong, Lio Chi Wai, Chu Hio Cheng, Chang Kim Fong, Fong Tek Long, Choi Chi Chong, Tam Wai Chong, Cheang Cheng Lim, Chou Heng, Sio Ieok Hou, Wong Tong Neng, Leong Kin Meng, Fan Chi Kun, Hong Sio Long, Chan Chi Seng, Chan Un Chi, Chao Kai Man, Chan Seng Kuong, Cheang Hoi Lon, Ng Man Tak, Chan Kun Io, Sou Keng Chio, Tsui Pedro, Sou Hong U, Chan Weng Io, Cheong Man Chi, Cheang Wai Hang, Ao Ieong Wai Keong, Wong Chon Man, Pun Chong Kai, Ieong Tak Chi e Ng Kuok Chong, guardas, 1.º escalão, do pessoal de Corpo de Guardas Prisionais do EPM — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2013:

Chan Shing Lai — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, no EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 7.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2013.

Chan In Mui, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2013.

Kuan Kit Peng e Lei Chit Kao, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2013.

Un Chi Kit, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2013.

Lai Hon Fai e Leong Ka Kei, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos

87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年五月一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一三年二月二十日作出的批示：

蕭佩玲及劉嘉麗，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，分別追溯自二零一二年十二月二十八日及二零一三年二月三日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一三年二月二十五日作出的批示：

區敏珊，澳門監獄第一職階顧問高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為625點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年一月十一日起生效。

吳光明，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為330點，自二零一三年三月十六日起生效。

聲明

本監獄第三職階警員郭婉，屬確定委任，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零一三年三月十一日起終止在本監獄的職務。

特此聲明。

二零一三年三月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 20 de Fevereiro de 2013:

Siu Pui Leng e Lao Ka Lai, técnicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 28 de Dezembro 2012 e 3 de Fevereiro de 2013, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos do Estabelecimento Prisional de Macau, de 25 de Fevereiro de 2013:

Au Man San, técnica superior assessora, 1.^º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 11 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

Ng Kuong Meng, assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.^º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Un, guarda, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, cessou as suas funções neste Estabelecimento Prisional, nos termos do artigo 45.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, em vigor, a partir de 11 de Março de 2013.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Março de 2013. — O Director, Lee Kam Cheong.

消防局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年二月二十六日作出之批示：

副消防總長呂照耀，編號411891，根據第15/2009號法律第十七條第一款第一項的規定，自二零一三年三月一日起終止以定期委任方式擔任消防局機場處處長之職務。

副消防總長陳健武，編號404971，根據第15/2009號法律第十七條第一款第一項的規定，自二零一三年三月一日起終止以定期委任方式擔任消防局海島行動暨救護處處長之職務。

副消防總長黃偉源，編號403971，自二零一三年三月一日起終止以定期委任方式擔任消防局服務處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局海島行動暨救護處處長一職，為期兩年。

副消防總長馬光明，編號418841，根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條之規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項規定，自二零一三年三月一日起，以定期委任方式擔任消防局服務處處長一職，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件一

委任副消防總長黃偉源，編號403971，擔任消防局海島行動廳海島行動暨救護處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長黃偉源，編號403971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局海島行動廳海島行動暨救護處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2013:

Loi Chio Io, chefe-ajudante n.º 411 891 — cessou, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Março de 2013.

Chan Kin Mou, chefe-ajudante n.º 404 971 — cessou, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Março de 2013.

Wong Wai Un, chefe-ajudante n.º 403 971 — cessou as funções de chefe da Divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros (CB), a partir de 1 de Março de 2013, e na mesma data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ma Kuong Meng, chefe-ajudante n.º 418 841 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 403 971, Wong Wai Un, para o cargo de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 403 971, Wong Wai Un, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

專業簡歷：

——於1997年4月2日至1999年3月14日，擔任消防局技術廳研究暨試驗科科長；

——於1999年3月15日至2001年12月30日，在澳門保安部隊高等學校工作；

——於2001年12月31日至2003年8月3日，擔任消防局澳門行動廳中央/媽閣行動站站主任；

——於2003年8月4日至2005年12月31日，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站站主任；

——於2006年1月1日至2007年7月15日，擔任消防局辦事暨接待處主任；

——於2007年7月16日至2009年3月15日，擔任消防局技術廳設施檢驗部主任；

——於2009年3月16日至2011年7月31日，擔任消防局技術廳職務主管；

——於2011年8月1日至2013年2月28日，擔任消防局服務處處長。

附件二

委任副消防總長馬光明，編號418841，擔任消防局服務處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長馬光明，編號418841，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局服務處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1984年2月7日至1992年9月13日，在消防局行動處工作；

——於1997年4月2日至1998年3月26日，擔任消防局技術廳小型圖則科科長；

——於1998年3月27日至1998年5月19日，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站站主任；

——於1998年5月20日至2005年12月31日，擔任消防局機場處處長助理；

Curriculum profissional:

- Chefe da Secção de Estudos e Laboratório do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 14/03/1999;
- Destacado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), desde 15/03/1999 a 30/12/2001;
- Chefe do Posto Operacional Central e do Posto Operacional da Barra do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 31/12/2001 a 03/08/2003;
- Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 04/08/2003 a 31/12/2005;
- Chefe da Secretaria e Recepção do CB, desde 01/01/2006 a 15/07/2007;
- Chefe da Unidade de Verificação de Instalações do Departamento Técnico do CB, desde 16/07/2007 a 15/03/2009;
- Chefia funcional do Departamento Técnico do CB, desde 16/03/2009 a 31/07/2011.
- Chefe da Divisão de Serviços do CB, desde 01/08/2011 a 28/02/2013.

ANEXO 2

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 418 841, Ma Kuong Meng, para o cargo de chefe da Divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 418 841, Ma Kuong Meng, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

- Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Curriculum profissional:

- Trabalhou no Grupo Operacional do Corpo de Bombeiros (CB), desde 07/02/1984 a 13/09/1992;
- Chefe da Secção de Pequenos Projectos do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 26/03/1998;
- Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 27/03/1998 a 19/05/1998;
- Adjunto do Chefe da Divisão do Aeroporto do CB, desde 20/05/1998 a 31/12/2005;

——於2006年1月1日至2007年2月4日，擔任消防局澳門行動廳中央行動站站主任；

——於2007年2月5日至2008年6月30日，擔任消防局澳門行動廳西灣湖行動站站主任；

——於2008年7月1日至2012年5月30日，擔任消防局消防學校輔助部主管；

——於2012年5月31日至2012年8月26日，擔任消防局消防學校代校長；

——於2012年8月27日至2013年2月28日，擔任消防局機場處代處長。

二零一三年三月十二日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

澳門保安部隊高等學校

批示摘要錄

摘錄自保安司司長於二零一三年二月二十六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自二零一三年三月一日起，以定期委任方式委任副消防總長陳健武，編號404971，擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任副消防總長陳健武，編號404971，擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長陳健武，編號404971，透過履歷審查，並憑以下學歷及專業簡歷，被認定具有專業能力和工作經驗，擔任澳門保安部隊高等學校服務輔助處處長一職：

— Chefe do Posto Operacional Central do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 01/01/2006 a 04/02/2007;

— Chefe do Posto Operacional do Lago Sai Van do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 05/02/2007 a 30/06/2008;

— Chefe da Unidade de Apoio da Escola de Bombeiros do CB, desde 01/07/2008 a 30/05/2012;

— Director, substituto, da Escola de Bombeiros do CB, desde 31/05/2012 a 26/08/2012;

— Chefe, substituto, da Divisão do Aeroporto do CB, desde 27/08/2012 a 28/02/2013.

Corpo de Bombeiros, aos 12 de Março de 2013. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2013:

Chan Kin Mou, chefe-ajudante n.º 404 971 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Serviços de Apoio da ESFSM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante, n.º 404 971, Chan Kin Mou, para o cargo de chefe da Divisão de Serviços de Apoio da ESFSM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência e experiência profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Serviços de Apoio da ESFSM por parte do chefe-ajudante, n.º 404 971 Chan Kin Mou, o que se demonstra mediante a análise curricular e pelo currículum académico e profissional;

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1997年4月2日至1999年5月20日，擔任消防局消防學校培訓課程科科長；

——於1999年5月21日至2000年1月9日，兼任消防局消防學校輔助部之研究計劃刊物科科長；

——於2000年1月10日至2002年1月17日，擔任消防局資源管理廳採購科科長；

——於2002年1月18日至2006年7月31日，擔任消防局資源管理廳人事暨後勤處處長；

——於2006年8月1日至2007年7月1日，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站站主任；

——於2007年7月2日至2011年2月28日，擔任消防局消防學校校長；

——於2011年3月1日至2013年2月28日，擔任消防局海島行動暨救護處處長。

二零一三年三月十四日於澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

衛生局

批示摘要

按照二零一三年三月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳國偉——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1957。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一三年三月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

李家洪紀念醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0259，其營業地點位於澳門田畔街52號A啟暉樓地舖，持牌人為康建醫務中心一人有限公司，法人住所位於澳門氹仔基馬拉斯大馬路49號美景花園第1座美麗閣地下F舖。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Curriculum académico:

- Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Curriculum profissional:

- Chefe da Secção de Cursos de Formação da Escola de Bombeiros do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 20/05/1999;

- Chefe da Secção de Estudo, Planeamento e Publicações da Unidade de Apoio da Escola de Bombeiros do CB, em regime de acumulação, desde 21/05/1999 a 09/01/2000;

- Chefe da Secção de Abastecimentos do Departamento de Gestão de Recursos do CB, desde 10/01/2000 a 17/01/2002;

- Chefe da Divisão de Pessoal e Logística do Departamento de Gestão de Recursos do CB, desde 18/01/2002 a 31/07/2006;

- Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 01/08/2006 a 01/07/2007;

- Director da Escola de Bombeiros do CB, desde 02/07/2007 a 28/02/2011;

- Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 01/03/2011 a 28/02/2013.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Março de 2013. — O Director, *Hoi Sio Long*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Março de 2013:

Chan Kuok Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1957.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Março de 2013:

Concedido o alvará para o funcionamento do Dr Li Ka Hung Memorial Medical Centre, situado na Rua de Entre-Campos, n.º 52A r/c, Edf. Kai Fai Lau, Macau, alvará n.º AL-0259, cuja titularidade pertence ao Centro de Saúde Vila Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Avenida de Guimarães n.º 49, Mei Keng Garden, Bloco 1, r/c-F, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零一三年三月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0193號，其營業地點位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心B8·C8·D8·E8的澳門眼科醫務所所有權轉移至澳門眼科醫務所有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心B8·C8·D8·E8。

(是項刊登費用為 \$362.00)

鄧娜芬——應其要求，中止第E-1005號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

汪洋——應其要求，中止第M-1685號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

因刊登於二零一三年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組，第2572頁有不正確之處，現重新公佈如下：

按照二零一三年二月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0242號，其營業地點位於澳門青草街21-A號鴻發大廈地下D座的遇安綜合中醫診所所有權轉移至振昌醫藥有限公司，法人住所位於澳門青草街21-A號鴻發大廈地下D座。

二零一三年三月十四日於衛生局

局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘要錄

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年十二月十一日批示：

黃綺嫻，根據第14/2009號法律第十三條和附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為勤雜人員，第七職階，薪俸點為180，由二零一三年三月二十六日起生效。

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Março de 2013:

Autorizada a transmissão da titularidade da Clínica de Oftalmologia Macau, alvará n.º AL-0193, com local de funcionamento na Avenida da Praia Grande, n.º 619, Edf. Comercial Si Toi, B8, C8, D8, E8, Macau, a favor da Companhia Clínica de Oftalmologia Macau Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 619, Edf. Comercial Si Toi, B8, C8, D8, E8, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Tang Na Fan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1005.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Ieong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1685.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por ter saído inexacto, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 11/2013, II Série, de 13 de Março, a paginas 2572, novamente se publica:

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Fevereiro de 2013:

Autorizada a transmissão da titularidade da Clínica Médicas Chinesa Yu On, alvará n.º AL-0242, com local de funcionamento na Rua da Erva, n.º 21-A, Hong Fai, r/c-D, Macau, a favor do Chan Cheong Produtos Farmaceuticos, Limitada, com sede na Rua da Erva, n.º 21-A, Hong Fai, r/c-D, Macau.

Serviços de Saúde, aos 14 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 11 de Dezembro de 2012:

Wong Yee Yin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Março de 2013.

按照本人二零一三年二月四日批示：

尤德全，本局二等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年三月十八日起生效。

二零一三年三月七日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一三年二月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第14/2009號法律第八條第二款(二)項、第十條第二款及第十二條第五款的規定，以編制外合同方式聘請伍家駿在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年，自二零一三年二月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年二月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林智綺及甄惠鴻在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，分別自二零一三年四月二十七日及五月一起，各續期一年及兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同第14/2009號法律第十三條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，分別自二零一三年四月十一日、四月十三日及四月二十六日起，黎彩屏續期一年，其餘兩年，另自下指日期起以附註形式修改合同第三條款，晉升至緊接職階：

Paula Lei——第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一三年四月十日生效；

黎彩屏——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一三年四月十二日起生效；

曾亮文——第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零一三年四月二十五日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年二月二十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第

Por despacho da signatária, de 4 de Fevereiro de 2013:

Iao Tak Chun, adjunto-técnico de 2.^a classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Março de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2013:

Ng Ka Chon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 8.^º, n.^º 2, alínea 2), 10.^º, n.^º 2, e 12.^º, n.^º 5, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 25 de Fevereiro de 2013:

Lam Chi I e Sérgio Miguel Chin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano e dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Abril e 1 de Maio de 2013, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano para Lai Choi Peng e dois anos para os restantes, a partir de 11, 13 e 26 de Abril de 2013, respectivamente, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos progressando aos escalões imediatos, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir das datas indicadas:

Paula Lei, para técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 10 de Abril de 2013;

Lai Choi Peng, para adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, a partir de 12 de Abril de 2013;

Chang Leong Man, para assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 25 de Abril de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2013:

Kan Pak Kin Francis, maestro assistente da Orquestra de Macau deste Instituto — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.^a e 5.^a do seu contrato individual de trabalho, nos

二款的規定，以附註形式修改簡栢堅在本局澳門樂團擔任助理指揮的個人勞動合同第一條及第五條，並根據現行《行政程序法典》第一百二十六條第三款的規定，追認自二零一三年一月二十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年三月一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，宋楠在本局演藝學院擔任舞蹈教師的個人勞動合同續期兩年，自二零一三年三月一日起生效。

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款以及第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款的規定，以附註形式修改汪加在本局澳門樂團擔任樂隊經理的個人勞動合同第五條，自二零一三年三月一日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明，應伍家駿的要求，其擔任本局澳門中央圖書館館長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，自二零一三年二月二十三日起生效。

為著應有之效力，茲聲明，應鄧華超的要求，其擔任本局澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後自動終止，並自二零一三年二月二十三日起返回其原職位，擔任本局人員編制第一職階首席特級技術輔導員。

二零一三年三月十四日於文化局

局長 吳衛鳴

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年二月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以

termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, com efeitos retroactivos a 20 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do CPA, em vigor.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2013:

Song Nan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como professor de dança do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Março de 2013.

Wong Ka, gerente da Orquestra de Macau deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, conjugado com o artigo 1.º, n.os 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2013.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ng Ka Chon, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como director da Biblioteca Central de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que Tang Va Chio, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau da Biblioteca Central de Macau, neste Instituto, regressando ao seu lugar de origem como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Instituto Cultural, aos 14 de Março de 2013. — O Presidente do Instituto, Ung Vai Meng.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados,

附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一三年三月五日起生效：

Sérgio Rosário da Conceição, 晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

陳早陽及李婕，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

Helder Lam Brito da Rosa, 晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

何國斌，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

林淑雯、劉惠芬、劉致和、吳美鳳及容家宏，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

梁廖健桂，晉升為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

摘錄自本件簽署人於二零一三年三月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯生效日期如下：

戴國雄，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，追溯自二零一二年十二月三十一日起生效；

葉錦醇，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，追溯自二零一三年一月二十一日起生效；

譚文添，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，追溯自二零一三年一月二十一日起生效；

Henrique António Santos, 晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點為240點，追溯自二零一三年一月二十一日起生效；

陳國輝，晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220點，追溯自二零一三年二月六日起生效；

陳兆培，晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200點，追溯自二零一三年二月六日起生效；

何文淡，晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180點，追溯自二零一三年二月六日起生效。

para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Março de 2013;

Sérgio Rosário da Conceição, ascende para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Chan Chou Ieong e Lei Chit da Conceição, ascendem para técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Helder Lam Brito da Rosa, ascende para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ho Koc Pan, ascende para técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Lam Sok Man, Lao Vai Fan, Lau Chi Vo, Ng Mei Fong e Yung Ka Wang, ascendem para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Leong Lio Kin Kuai, ascende para assistente técnica administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despachos do signatário, de 1 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Tai Kok Hong, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Dezembro de 2012;

Ip Kam Son, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Janeiro de 2013;

Tam Man Tim, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Janeiro de 2013;

Henrique António Santos, progride para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Janeiro de 2013;

Chan Kuok Fai, progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Fevereiro de 2013;

Chan Sio Pui, progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Fevereiro de 2013;

Ho Man Tam, progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零一三年二月二十六日之批示：

林嘉惠，本學院第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一三年三月二十六日起生效。

二零一三年三月十四日於旅遊學院

副院長 甄美娟

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年三月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，區詠琴在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365點，自二零一三年五月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，白泳輝在本基金擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員的薪俸點120點，自二零一三年四月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年三月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李嘉儀，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年四月四日起生效，薪俸點為260點；

李轉丁，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年五月六日起生效，薪俸點為305點；

麥柳嬪，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年五月九日起生效，薪俸點為305點；

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2013:

Lam Ka Wai, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Março de 2013.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Março de 2013. — A Vice-Presidente do Instituto, Ian Mei Kun.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Março de 2013:

Au Wing Kum — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2013.

Pak Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.^º escalão, índice 120, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Abril de 2013.

Por despachos do signatário, de 11 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exerce-rem funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor:

Lei Ka I, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 4 de Abril de 2013;

Lei Chun Teng, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 6 de Maio de 2013;

Mak Lao Sim, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 9 de Maio de 2013;

黃鎮華，第二職階二等技術輔導員，自二零一三年五月九日起生效，薪俸點為275點。

Wong Chan Wa, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 9 de Maio de 2013.

二零一三年三月十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年二月二十五日作出的批示：

李強，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年二月二十八日起，轉為第一職階首席技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

伍冠華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年三月十一日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一三年二月二十六日作出的批示：

Leonel Pinto Cardoso及胡玉沛，第二職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年四月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年二月二十八日作出的批示：

劉靜嫻及吳佩芬，第一職階二等高級技術員、黃偉賢，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Fevereiro de 2013:

Lei Keong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 28 de Fevereiro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 2013:

Ng Kun Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2013.

Por despachos do signatário, de 26 de Fevereiro de 2013:

Leonel Pinto Cardoso e Manuel Iok Pui Ferreira, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2013.

Por despachos do signatário, de 28 de Fevereiro de 2013:

Lao Cheng Han e Ng Pui Fan, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, Wong Wai Yin, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年四月十三日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一三年四月十二日起，首兩位轉為第二職階二等高級技術員，最後一位轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年三月五日作出的批示：

應伍冠華的請求，其在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一三年三月十一日起予以解除。

二零一三年三月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.os 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 13 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência, respectivamente, à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão para as duas primeiras e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão para a última, a partir de 12 de Abril de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 5 de Março de 2013:

Ng Kun Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Março de 2013.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零一三年二月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，周志峰在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年三月一日起獲續期一年，薪俸點485點。

按照簽署人於二零一三年二月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款的規定，盧貴珍與本局簽訂的編制外合同自二零一三年三月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員職級的薪俸點420點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，梁富泉在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同獲續期，由二零一三年三月八日起至二零一四年三月七日止，薪俸點160點。

二零一三年三月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Fevereiro de 2013:

Chow Chi Fung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2013:

Lou Kuai Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Março de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.os 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Leong Fu Chun — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 8 de Março de 2013 a 7 de Março de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自二零一三年二月二十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

羅浩延，第一職階二等高級技術員，自二零一三年五月一日起生效；

吳鎮庭，第一職階一等高級技術員，自二零一三年五月三日起生效。

二零一三年三月十三日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos da directora desta Capitania, de 20 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exerce-rem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lo Hou In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2013;

Ng Chan Teng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escala-ão, a partir de 3 de Maio de 2013.

Capitania dos Portos, aos 13 de Março de 2013. — A Direc-tora, Wong Soi Man.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一三年二月七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳其成在本局擔任第三職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年五月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，余章輝在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一三年五月四日起續期一年。

二零一三年三月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Chan Kei Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2013.

U Cheong Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Março de 2013. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.